

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 300

**Incentivos Fiscais e
Creditícios às Exportações
Brasileiras: Resultados
Setoriais para o Período
1980-91**

Armando Castelar Pinheiro
Cláudia Pio Borges
Sonia Zagury
Mário Mesquita

MAIO DE 1993

300

330-208
700
10/10/93

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
é uma Fundação vinculada à Secretaria de
Planejamento, Orçamento e Coordenação.

PRESIDENTE

Antonio Nilson Craveiro Holanda

DIRETOR EXECUTIVO

Pérsio Marco Antônio Davison

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

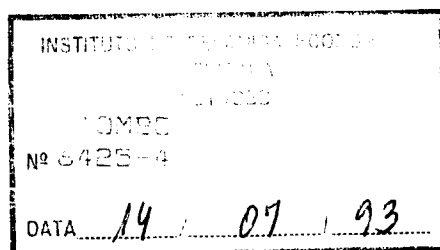
Luiz Antonio de Souza Cordeiro

DIRETOR DE PESQUISA

Ricardo Varsano

DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Antonio Carlos da Ressurreição Xavier



TEXTO PARA DISCUSSÃO tem o objetivo de divulgar
resultados de estudos desenvolvidos no IPEA, informando
profissionais especializados e recolhendo sugestões.

Tiragem: 150 exemplares

SERVIÇO EDITORIAL

Brasília - DF:

SBS. Q. 1. Bl. J, Ed. BNDES - 10º andar

CEP 70.076

Rio de Janeiro - RJ:

Av. Presidente Antônio Carlos, 51 - 14º andar

CEP 20.020-010

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO ÀS EXPORTAÇÕES
3. METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS PRINCIPAIS INCENTIVOS ÀS EXPORTAÇÕES
 - 3.1. Isenção de IPI
 - 3.2. Isenção de ICM
 - 3.3. Créditos-prêmio de IPI e ICM
 - 3.4. Befiex
 - 3.5. Drawback
 - 3.6. Incentivos financeiros
 - 3.7. Redução do imposto de renda
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS E OBSERVAÇÕES FINAIS

BIBLIOGRAFIA

**INCENTIVOS FISCAIS E CREDITÍCIOS ÀS
EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS: RESULTADOS
SETORIAIS PARA O PERÍODO 1980-91***

Armando Castelar Pinheiro**

Cláudia Pio Borges***

Sonia Zagury***

Mário Mesquita***

* Os autores agradecem o auxílio de José Mauro Moraes na obtenção de dados sobre o BEFIEEX, o apoio computacional de Carmem Falcão Argolo, a assistência de pesquisa de Cláudia Costa e o financiamento do projeto GESEP/BIRD 2347-br e do CNPQ processo 350083/92-4.

** Da DIPES/IPEA.

*** Contratado pelo projeto GESEP (PNUD/IPEA BRA 89/008).

A produção editorial e gráfica deste trabalho contou com o apoio financeiro do PNUD (Projeto BRA 93/011) e do Programa de Gerenciamento do Setor Público - GESEP/BIRD.

SINOPSE

Este artigo analisa a política de incentivos fiscais e creditícios às exportações no período 1980/91 quantificando-os para 23 setores. Os resultados mostram que há uma elevada variância intersetorial nas taxas de incentivo; que estas diferenças se mantêm relativamente estáveis no período analisado e que não parece haver relação entre a magnitude dos incentivos e a participação na pauta das exportações dos 23 setores.

1. INTRODUÇÃO

Os incentivos fiscais e creditícios às exportações constituem um importante instrumento da política comercial brasileira, tendo complementado a política cambial em episódios diversos dos últimos 25 anos. É compreensível assim o interesse que o tema tem suscitado entre os economistas do país. Neste sentido, poderiam ser citados, entre os estudos mais importantes do ponto de vista metodológico, e sem pretender ser exaustivo, os trabalhos de Musalem (1981), Braga (1981), Baumann e Moreira (1987), Bontempo (1988) e Baumann (1989).¹

Segundo Cóes (1988), apesar de a política de incentivos ter sido focada desde o seu início nos produtos manufaturados, ela não se caracterizou por privilegiar setores específicos. Talvez por isso, encontram-se poucos trabalhos na literatura que procuram estimar de maneira desagregada a estrutura de incentivos no Brasil. Três exceções a esta regra são Pastore, Savasini e Rosa (1978), que quantificam para o ano de 1975 os incentivos de isenção de IPI e ICM, dos créditos-prêmio de IPI e ICM e do drawback segundo os 99 capítulos da NBM; Baumann e Braga (1986), que quantificam os incentivos financeiros de pré-embarque a nível setorial para 1982 e 1983; e o próprio Cóes (1988), que obtém estimativas setoriais para o período 1963/77.

O objetivo deste trabalho é contribuir para esta literatura, quantificando os incentivos concedidos às exportações dos 23 gêneros definidos pelo IBGE no período 1980/91. Oito incentivos mais importantes são avaliados: isenções de IPI e ICM, crédito-prêmio IPI, drawback, Befiex, redução de imposto de renda, e

¹Musalem (1981) estima uma série de incentivos para as exportações de manufaturados durante o período 1964/77 e elabora uma metodologia de cálculo dos incentivos financeiros que foi incorporada a trabalhos posteriores. Braga (1981) quantifica os subsídios fiscais para o ano de 1978 e analisa qualitativamente a distribuição dos subsídios segundo o tamanho, a origem de capital, a região geoeconômica e o gênero industrial das empresas. Baumann e Moreira (1987) mensuram os incentivos mais importantes, à exceção da Befiex, para os produtos manufaturados durante o período de 1964 a 1985. Bontempo (1988) quantifica os incentivos efetivamente concedidos, ao contrário da maior parte dos trabalhos na área, que utilizam valores máximos. Baumann (1989) atualiza os cálculos de alguns incentivos apresentados em Baumann e Moreira (1987) e inclui estimativas para os incentivos da Befiex.

incentivos financeiros pré e pós-embarque.

O trabalho está organizado em quatro seções. A próxima seção historia brevemente a política comercial brasileira, analisando as razões que levaram à implementação de uma política de incentivos às exportações e concluindo com uma descrição das alterações promovidas a partir de 1990. A terceira seção apresenta os procedimentos adotados no cálculo dos incentivos. A última seção analisa os resultados obtidos e conclui o trabalho.

2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO ÀS EXPORTAÇÕES

A origem dos incentivos às exportações remonta à década de 50. Com a intensificação do processo de substituição de importações, e o viés antiexportador dele decorrente,² o comércio exterior brasileiro passou a se caracterizar pelo uso de expedientes cambiais para incentivar as exportações não-tradicionais. No período 1947/53, o governo estabeleceu as "operações vinculadas", que facultavam aos exportadores vender divisas diretamente aos importadores cadastrados na Divisão de Importação e Exportação do Banco do Brasil, a Cexim, o que permitia um câmbio favorecido para determinadas transações. Em janeiro de 1953, o governo alterou o sistema cambial, determinando o acesso ao mercado "livre" para as exportações não-tradicionais e ao mercado oficial para as transações financeiras (conta capital) e de serviços. Posteriormente, o sistema de restrição de cambiais foi substituído por um sistema de leilões que funcionava, na prática, como um sistema de taxas múltiplas. Quanto às exportações, as cambiais eram oferecidas à taxa oficial acrescida de prêmios (bonificações) diferenciados de acordo com o tipo de mercadoria transacionada.

O sistema de prêmios às exportações prosseguiu até 1960. Contudo, o fraco desempenho exportador entre 1957 e 1960 levou a uma desvalorização de 40% do cruzeiro e à unificação parcial do sistema cambial. A maioria das transações foi transferida para o mercado "livre", de acordo com a Instrução 204 da Sumoc. Em

²Três fatores são apontados para explicar o caráter antiexportador do processo de substituição de importações. Primeiro, esta política torna a economia fechada e não competitiva, com impactos negativos sobre os preços dos insumos usados pelos exportadores. Segundo, preços domésticos mais altos tornam o mercado nacional mais atrativo para um potencial exportador. Terceiro, as altas tarifas tornam o câmbio sobrevalorizado, desestimulando as vendas externas.

reação ao maior realismo cambial então adotado, as exportações cresceram, revertendo o quadro deficitário da balança comercial. Entretanto, já em meados de 1961, a taxa de câmbio tinha sofrido uma apreciação real diante da aceleração inflacionária. Os exportadores passaram a cobrar prêmios ("bonecos") sobre a taxa oficial em que realizavam suas operações. Esta prática, embora não fosse oficial, permaneceu até 1964 quando a maior parte das transações voltou a ser feita no mercado "livre".

Desde os anos 50 a política de comércio exterior sofria críticas, tanto de exportadores tradicionais, prejudicados pelo "confisco cambial", como de potenciais exportadores, que se sentiam desestimulados pela permanente sobrevalorização do cruzeiro. A constatação de que era preciso incrementar a geração de divisas levou o governo Castello Branco a adotar uma política de estímulos às exportações não-tradicionais, notadamente de manufaturados, através de incentivos fiscais e financeiros. Segundo documento elaborado pelo Ministério do Planejamento em 1964:

"As falhas apontadas em nossa política de comércio exterior e industrialização estão a exigir providências urgentes, com vistas à sua correção, sem o que não seria possível recuperar o ritmo de desenvolvimento econômico alcançado em anos recentes. Sendo hoje difícil comprimir a propensão média a importar, é indispensável para aquele fim, que se dê incremento às nossas exportações (...). Em particular, impõe-se um grande esforço de exportações de produtos industriais, o qual, além de contribuir diretamente para reduzir o "déficit" potencial do balanço de pagamentos, assegurará condições de maior eficiência para o parque industrial, ao propiciar-lhe as economias de escala que resultarão do maior volume de produção." [Miniplan (1964: XV-9)]

Diversos autores [e.g., Cóes (1988) e Braga e Tyler (1990)] caracterizam o período 1964/74 como um marco na história da atividade exportadora devido às mudanças introduzidas pela política de incentivos às exportações de manufaturados.

Em junho de 1964, o governo adotou medidas no sentido de implementar o **drawback** - um incentivo fiscal existente desde a Reforma Tarifária de 1957, que permitia a isenção do pagamento de IPI, Imposto de Importação e outras taxas na importação de insumos que integrassem a produção de bens manufaturados a serem exportados. Outros incentivos foram criados nessa

época. Em 1964, as exportações de produtos industrializados passaram a ser isentas de IPI. A partir de 1967 esta isenção passou a cobrir também o ICM. Além disso, em ambos os casos, os exportadores ainda se beneficiavam do direito de manter créditos fiscais relativos a impostos sobre insumos que entrassem na composição do produto exportado.

Em agosto de 1964 foi criada a primeira linha de crédito para financiamento de capital de giro, o Fundo de Democratização do Capital de Giro (Fundece), que, entretanto, não chegou a operar de fato. Entre os incentivos creditícios estabelecidos posteriormente, cabe destacar na categoria de pré-embarque, o Fundo de Financiamento à Exportação (Finex), criado em junho de 1966, que se destinava ao financiamento das vendas externas de bens de capital e bens de consumo duráveis e o sistema de financiamento para capital de giro destinado a empresas produtoras de mercadorias industrializadas para exportação, criado em novembro de 1967. Na categoria dos financiamentos de pós-embarque, a equalização das taxas, criada através da Resolução 509 do CMN e o financiamento direto ao exportador com recursos do Finex correspondiam às linhas de maiores participações.

Em 1969 e 1970, foram criados, respectivamente, dois subsídios fiscais, os créditos-prêmio de IPI e ICM. Ambos estabeleciam que os exportadores de manufaturados seriam restituídos dos valores dos impostos se estes fossem devidos, com base de cálculo no valor FOB das exportações. Estes créditos podiam ser utilizados na compensação de débitos de IPI e ICM referentes a operações internas. A exclusão do lucro auferido nas exportações da base de cálculo do imposto de renda, instituída a partir de 1971, também viria a constituir um subsídio importante às empresas exportadoras da maioria de produtos manufaturados e semimanufaturados.

Em 1972 foi estabelecida a Befiex-Comissão para Programas Especiais de Exportação. Este programa visava atender grandes empresas com projetos de longo prazo de exportação de produtos manufaturados. A Befiex previa a manutenção das isenções fiscais preexistentes durante todo o programa e a isenção de pagamentos de Imposto de Importação e de IPI para qualquer produto importado, mesmo que não vinculado a posterior exportação.

A política de incentivos às exportações se tornou um elemento fundamental na estratégia de reação às crises externas das décadas de 70 e 80. A Befiex, por exemplo, foi flexibilizada a partir de 1975, abrangendo compromissos de exportações de valores crescentes, que chegaram a 16% das vendas externas de manufaturados ao

final dos anos 70 [cf. Silva (1990)]. As linhas de crédito do Finex desempenharam um papel importante como principal fonte de recursos para o financiamento pós-embarque das exportações, bem como suprimento estável de capital de giro para a produção de exportáveis e o financiamento das exportações de serviços. A partir de 1979, o governo centrou suas iniciativas na equalização da taxa de juros.

Somente em dezembro de 1979, o governo desvalorizou o cruzeiro em 30%, simultaneamente suspendendo, sob pressões do GATT, a concessão do crédito-prêmio de IPI e reduzindo significativamente os incentivos financeiros. No agregado, o valor dos incentivos às exportações recuaram de 67,5% do FOB exportado de manufaturados em 1979 para 45,1% deste total em 1980 (Tabela 1). Em abril de 1981, contudo, o crédito-prêmio de IPI foi restabelecido com uma alíquota de 15% enquanto cresciam em importância os incentivos financeiros (Tabela 1). Esta recuperação teria, porém, vida curta, com a redução dos incentivos financeiros a partir de 1983 e a extinção do crédito-prêmio de IPI em abril de 1985. O agravamento das restrições financeiras na segunda metade da década de 80 levou à interrupção da maioria das linhas de crédito. O Finex e a resolução 509 foram, de fato, desativados ao final do governo Sarney. A partir de 1983, os estímulos às exportações resultariam principalmente de uma política cambial mais ativa e dos programas de importação bastante favoráveis que eram permitidos às firmas exportadoras, incluída aí a maior facilidade na obtenção de guias de importação.

As principais iniciativas do governo Collor no campo do comércio exterior estiveram relacionadas à liberalização das importações. Esta, segundo o governo, beneficiaria as exportações, na medida em que as empresas poderiam importar bens intermediários e de capital livremente e não mais sob "regimes especiais". O governo manteve a isenção de IPI e ICMS para as exportações de manufaturados, prática aceita pelo GATT. Como fatores adicionais de estímulo às exportações teve-se o desaquecimento do mercado interno e a desvalorização do cruzeiro. Em abril de 1990 o governo extinguiu os subsídios à exportação, aboliu o Befiex (mantendo a validade dos contratos em vigor), e a discriminação favorável, para fins de imposto de renda, dos lucros derivados das exportações (Lei nº 8034 de 12/04/90). O **drawback**, que o GATT não considera um subsídio, foi preservado.

As primeiras referências a uma retomada mais orgânica dos incentivos às exportações no governo Collor encontram-se no "Projeto de Reconstrução Nacional". Neste, o objetivo da política de comércio exterior

seria estabelecer uma inserção mais "favorável e intensa" do país no mercado internacional. Dentro deste contexto, a abertura comercial deveria aumentar a "pressão concorrencial" sobre os produtores, bem como facilitar a importação de máquinas, equipamentos e tecnologias necessárias à modernização dos processos produtivos. A conquista de mercados externos, por sua vez, deveria permitir a internalização de padrões de consumo e produção mais elevados, contribuindo assim para a elevação do "padrão de eficiência" de toda a economia. O novo padrão de competitividade estaria baseado em uma taxa de câmbio ajustada; condições apropriadas de financiamento pré e pós-embarque; e estrutura tributária, custos portuários e transportes compatíveis com os padrões internacionais.

Em 1990, o financiamento das exportações dependeu basicamente de operações privadas, como a securitização. Para os bens de capital, contudo, o financiamento pré-embarque foi retomado ainda no final de 1990, com a criação do Finamex, operado pelo BNDES. O Finamex foi estendido para operações pós-embarque em agosto de 1991. O financiamento pré-embarque está limitado a 70% do valor da operação, a taxa de juros cobrada é a Libor mais 2% e o período máximo de financiamento é de 30 meses. No financiamento pós-embarque, o crédito limita-se a 85%, a taxa de juros é fixa em 7,5% anuais para as exportações destinadas aos países da Alalc, sendo negociada caso a caso para outros países, e o período máximo de financiamento é de 96 meses.

Somente em agosto de 1991 o governo regulamentou o Programa de Financiamento às Exportações, o Proex, que absorveu as linhas de crédito Finex ainda ativas e reintroduziu o sistema de equalização das taxas de juros vigentes à época do Finex e da Resolução 509. O Proex está voltado basicamente para as exportações de bens de capital. Os recursos do Proex podem ser empregados para descontar notas referentes à exportação de bens ou para financiar a exportação de serviços. O limite de crédito é de 85%, para produtos com índice de nacionalização superior a 80% (produtos com índices de nacionalização inferiores têm limites mais restritos). Como nos demais casos, a taxa de juros de referência é a Libor. Embora os recursos destinados ao Proex sejam

bastante reduzidos³ e a lista de produtos (bens de capital em 99% dos casos) seja muito limitada, as exportações têm reagido positivamente, ainda que somente devido à mera estabilização das regras de exportação.

Em fevereiro de 1992 o governo lançou a "Política Ativa de Comércio Exterior" (Pace), um conjunto de medidas destinado a incentivar as exportações brasileiras. Este programa teve, segundo o próprio governo, dupla justificativa: de um lado, auxiliar o processo de reestruturação do parque industrial possibilitando às empresas nacionais uma maior penetração nos mercados externos, e de outro, atuar contracíclicamente, atenuando o impacto da política de estabilização sobre o nível de emprego. De fato, o lançamento do programa não pode ser dissociado das pressões sobre o governo decorrentes da prolongada recessão.

Dentre as medidas adotadas na Pace, diversas referem-se ao Proex. Foi aprovado pelo Legislativo projeto de lei que permite a emissão de títulos públicos federais com correção cambial destinados a lastrear o pagamento da equalização das taxas de juros. Esta medida visa atrair o setor privado para o financiamento às exportações, dando ao banco financiador a garantia de que a União assumirá o compromisso de equalização das taxas de juros até o final do empréstimo. O governo modificou os critérios para a determinação do prazo de financiamento, que passou a depender preponderantemente do valor da operação, em lugar da natureza do produto. Foi anunciada também a ampliação das listas de produtos elegíveis para financiamento. Uma das principais alterações no Proex foi com relação às taxas de juros, que passaram a ser com base na Libor vigente na data do embarque, dentro da opção de taxa fixa. Foi também criada a opção por taxa flutuante, tendo como encargo a Libor correspondente ao período de amortização (trimestral ou semestral), vigente na data do embarque e no início de cada período. Anteriormente a equalização era feita considerando-se juros de 8 e 8,5% a.a. Além disso, o governo comprometeu-se a rever a legislação sobre o Seguro de Crédito à Exportação, de modo a reduzir o risco da atividade exportadora, favorecendo a alavancagem das exportações de maior valor agregado e conteúdo tecnológico.

³O orçamento da União destinou ao Proex, em 1992, US\$ 623 milhões, sendo US\$ 490 milhões para operações de financiamento (normalmente para países em desenvolvimento) e o restante para a equalização dos juros (em sua maioria para exportações para países industrializados) (Gazeta Mercantil, 15/12/92).

No campo dos incentivos fiscais, foi instituída a isenção do IPI nas vendas internas de empresas com contratos externos de prestação de serviços de revisão de peças, veículos e embarcações, de modo a incentivar a venda de serviços para pagamento em moeda estrangeira. Esta medida depende, contudo, de regulamentação pelo Congresso Nacional. Foi instituído também o drawback interno, ou drawback verde-amarelo, suspendendo o pagamento de IPI incidente sobre insumos nacionais empregados no processamento de artigos para exportação. O governo federal contava que este benefício fosse concedido também pelos estados no caso do ICMS. A Pace prevê também a adoção de uma portaria destinada a permitir que os créditos de IPI não aproveitados no período de apuração sejam transferidos para outros estabelecimentos industriais.

A Pace instituiu também o Programa de Apoio ao Comércio Exterior Brasileiro, englobando as atividades de treinamento, que têm como objetivo estimular a entrada de novas empresas no comércio exterior e, no âmbito governamental, de estabelecer uma uniformidade de tratamento das questões relativas ao comércio exterior; de pesquisa de mercado; de implementação de um cadastro informatizado de potenciais importadores estrangeiros; de edição e distribuição de informes técnicos; e de estímulo à participação brasileira em eventos como feiras e exposições internacionais. A Pace criou ainda os serviços Disque-Decex e Disque-Aduana, para informar ao público sobre os procedimentos aduaneiros e de comércio exterior em geral.

Determinou-se que o Banco Central emitiria Carta Circular permitindo remessas de divisas para o pagamento de despesas relacionadas às operações de exportação. O Departamento da Receita Federal colocaria em funcionamento as estações aduaneiras, entrepostos e terminais retroportuários alfandegários e implementaria a autorização de "depósitos aduaneiros de distribuição", de forma a permitir a criação de estoques de mercadorias destinadas à exportação ou à reexportação. No campo dos transportes a ação governamental estaria centrada na "Reforma Portuária", incorporada ao Projeto de Lei 8, em tramitação no Congresso Nacional.

No que se refere à administração do comércio exterior, além das medidas incorporadas ao "Programa de Apoio", implantou-se o Siscomex (Sistema Integrado de Comércio Exterior), para viabilizar a integração computadorizada dos principais órgãos federais e agentes privados da área de comércio exterior. A Pace prevê ainda a simplificação dos procedimentos adotados por regimes

aduaneiros especiais, como o drawback, e a consolidação da legislação em uma Lei Única de Comércio Exterior.

O resultado líquido da política de incentivos às exportações iniciada em 1964 e da política cambial mais realista praticada após 1968 foi a redução do viés antiexportador. As exportações cresceram 13% a.a. em dólares constantes no período de 1964 a 1974, sendo que os manufaturados cresceram a 25% e os produtos primários a 8%. De 1974 a 1979 as exportações cresceram 30% em termos reais, tendo as vendas externas de produtos manufaturados dobrado e as de produtos básicos caído 2,6%. No período 1980/91, as taxas anuais de crescimento real das exportações foram, respectivamente, de 4, 5, 8 e 2%, para o total, manufaturados, semimanufaturados e básicos.

3. METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS PRINCIPAIS INCENTIVOS ÀS EXPORTAÇÕES

Uma política de incentivos às exportações compreende todas as medidas que as favorecem vis-à-vis as vendas internas. Assim, o termo incentivo é utilizado para designar qualquer tipo de diferenciação entre exportações e vendas internas, englobando os subsídios, as isenções e outros tipos de incentivos.⁴ A estrutura de incentivos existentes na década de 80 era bastante complexa, podendo-se enumerar, segundo Baumann e Moreira (1987), aproximadamente 30 tipos diferentes de incentivos. Oito têm sido geralmente destacados pela literatura, pela sua importância relativa no total das exportações: isenção de IPI e ICM, créditos-prêmio de IPI e ICM, o programa Befiex, o drawback, a redução de imposto de renda e os financiamentos facilitados às exportações. A importância relativa de cada um destes incentivos no período 1969/88 pode ser visualizada na Tabela 1.

A seguir descrevem-se a metodologia e os dados utilizados no cálculo dos valores setoriais dos oito incentivos listados acima.

3.1. Isenção de IPI

A legislação que criou o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), isentou as exportações de seu

⁴Por subsídio, entende-se uma forma de incentivo que eleve o preço recebido pelo produtor relativamente ao preço de custo de fatores, modificando, portanto, um esquema de vantagens comparativas.

pagamento,⁵ e estabeleceu o ressarcimento do imposto cobrado sobre as matérias-primas que fossem utilizadas na sua fabricação, além de não excluir da base de cálculo da isenção de IPI os insumos importados sob regimes especiais, como acontece com o crédito-prêmio de IPI. Deste modo, a isenção de IPI se aplica ao total exportado e não somente ao valor adicionado. Este incentivo correspondeu, em média, a cerca de 7% do valor FOB das exportações de manufaturados durante a década de 80.

TABELA 1: INCENTIVOS ÀS EXPORTAÇÕES DE MANUFATURADOS (Em % do Valor FOB das exportações de manufaturados)

	CRÉDITO-PRÊMIO		REDUÇÃO		INCENT FINAN		BEFIEK				ISENC	ISENC	TOTAL
	DRAWBACK	IPI	ICM	DO I.R.	Pré	Pós	Imp	IPI	Créd	TOTAL	ICM	IPI	INCENT.
					Embar	Embar	Import		Prêmio				
1969	4.0	6.7									20.5	7.4	42.7
1970	4.0	6.9	6.6			6.6	0.9				20.5	7.2	52.7
1971	4.0	6.9	6.2	1.3		6.8	1.0				19.8	7.1	53.1
1972	4.9	8.0	8.3	1.3		6.5	1.7				19.1	9.0	58.8
1973	7.2	8.0	8.1	1.3		4.9	1.6				18.3	8.9	58.3
1974	12.6	7.9	4.1	1.8		4.9	1.3				17.7	5.0	55.2
1975	8.3	7.8	4.3	1.7		10.1	1.5				17.0	5.4	56.0
1976	11.8	7.6	4.1	1.3		14.6	1.3	3.2	0.4	3.6	16.3	5.2	65.8
1977	12.6	8.1	4.3	1.5		16.3	3.3	4.1	0.5	4.6	16.3	5.4	72.5
1978	9.1	8.6	4.2	1.8		13.2	3.9	1.2	0.8	5.0	16.3	6.1	68.1
1979	10.5	12.8		2.1		11.7	2.2	3.5	0.4	1.5	5.4	6.5	67.5
1980	9.0	0.0		1.9		5.5	-3.5	4.2	0.5	3.4	8.1	6.3	45.1
1981	9.4	6.5		1.8		13.9	4.9	6.6	0.8	2.8	10.2	6.8	71.8
1982	10.3	9.1		1.6		17.4	4.3	4.9	0.6	2.2	7.7	7.2	76.7
1983	8.6	7.8		1.6		8.5	0.8	2.7	0.3	1.9	4.9	7.2	58.5
1984	9.1	7.8		1.6		1.7	1.0	2.3	0.3	1.7	4.3	7.0	53.0
1985	9.1	1.4		1.6		2.0	1.7	2.2	0.3	3.4	5.9	7.2	49.2
1986	13.1			1.6		1.8	1.9	4.0	0.6	2.9	7.5	7.5	53.8
1987	13.1			1.6		1.2	1.9	4.0	0.6	4.7	9.3	7.5	55.1
1988	13.1			1.6		1.5	1.2	4.0	0.6	3.6	8.2	7.5	53.6

Fonte: Baumann (1989).

⁵Lei 4502 de 3/11/64 e Decreto-Lei 61514. Consta do Anexo 1 uma relação da legislação relativa à isenção de IPI.

Para o cálculo da isenção de IPI tomou-se como base a pauta de semimanufaturados e manufaturados exportados em 1980, 1983 e 1989, anos em que passaram a vigorar novas tabelas de incidência de IPI. Os novos produtos de exportação com valor FOB superior a US\$ 1 milhão foram incluídos para os anos intermediários. A metodologia utilizada é semelhante à de Baumann e Moreira (1987), isto é, obtém-se o incentivo como uma média das alíquotas ponderadas pelas exportações a oito dígitos da NBM (a partir de 1989, 10 dígitos) de cada um dos 23 setores. Analiticamente, o incentivo é expresso por:

$$s_j = \sum_{i=1}^n w_{ij} t_i \quad (1)$$

onde, w_{ij} é a participação do bem i nas exportações do setor j , t_i é alíquota a que i está sujeito e n é o número de bens do setor j .

3.2. Isenção de ICM

Os exportadores de produtos manufaturados estão isentos do pagamento de ICM (hoje englobado no ICMS),⁶ além de terem direito à manutenção dos créditos relativos ao ICM pago sobre insumos desde que as matérias-primas de origem animal ou vegetal não constituam mais de 50% do valor do produto. As exportações de produtos primários não gozam a princípio deste benefício, o qual pode, no entanto, ser concedido pelo governo estadual. Para os produtos manufaturados, esta isenção correspondia a cerca de 20% do total do valor FOB das exportações, constituindo, portanto, o incentivo individualmente mais importante.

A isenção de ICM foi calculada a partir das alíquotas internas, posteriormente transformadas em alíquotas "por fora" para se tornarem consistentes com a base utilizada (valor FOB das exportações). A transformação das alíquotas é obtida a partir de:

$$P_i = P_f (1 + t_f) \quad e \quad P_f = P_i (1 - t_i)$$

onde P_i é o preço FOB do produto, P_f o preço de fábrica, t_i a alíquota interna sobre preço FOB, e t_f a alíquota aplicável sobre o preço de fábrica. A expressão final para a alíquota "por fora" é dada por:

$$t_f = t_i / (1 - t_i) \quad (2)$$

Como este incentivo era concedido usualmente apenas aos produtos manufaturados, se obtém o valor do incentivo

⁶Artigo 23 da Constituição de 1967, Ato Complementar 35 2/67 e Decreto-Lei 406 12/68.

multiplicando a alíquota "por fora" pelas exportações de manufaturados de cada setor.

Até 1988 as alíquotas eram uniformes. No entanto, com a Reforma Constitucional de 1989, os estados passaram a dispor de autonomia para a fixação de alíquotas, o que ocasionou a discriminação de certos produtos, de acordo com o grau de essencialidade determinado por cada governo. Para o período pós-1989, por dificuldades de informação, as alíquotas foram computadas para quatro estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

3.3. Créditos-prêmio de IPI e ICM

O crédito-prêmio de IPI foi instituído pelo Decreto-Lei 491,⁷ dando direito à manutenção de créditos fiscais aos exportadores de produtos manufaturados de igual valor em moeda nacional do IPI que seria pago se fosse devido. A base de cálculo para aplicação do benefício é o valor FOB das exportações em cruzeiros. Desta base deve ser excluído o valor CIF de insumos importados sobre regimes preferenciais tais como: **drawback** que exceder a 25% do valor FOB das exportações, entreposto industrial e os insumos importados com isenção de Imposto de Importação sob o programa Befiex . Este incentivo não se aplicava a todas as situações, e não era concedido, por exemplo, na reexportação e na maior parte dos casos de exportação feita em moeda nacional para países de fronteira. O crédito-prêmio de IPI foi gradualmente extinto no ano de 1985, vigorando uma alíquota uniforme de 7% em janeiro, de 4, 3 e 2% nos meses seguintes e, a partir de maio, uma alíquota nula. No entanto, como os contratos no âmbito da Befiex incluíam este benefício, ele perdurou em alguns casos por maior tempo. O crédito-prêmio IPI (ICM) correspondeu, na década de 80, a 5% do total das exportações de manufaturados. Os programas ligados à Befiex agregaram um adicional de incentivo da ordem de 3% a.a. para o mesmo período.

Como o ICM é um imposto estadual, foi o Convênio AE-1/70 que determinou que os estados deveriam conceder créditos de ICM aos produtos que recebessem tais benefícios por parte do IPI. A base de cálculo do subsídio é o valor FOB das exportações, deduzindo-se daí o valor CIF de componentes importados em regime de **drawback** ou entreposto comercial. A alíquota até 1976 era a mesma aplicada ao crédito de IPI, a não ser que esta excedesse a de operações para exportação (no caso 15%). O Convênio 12/76 alterou esta regulamentação,

⁷Consta do Anexo 2 uma relação da legislação concernente ao crédito-prêmio do IPI.

passando a vigorar a regra de que seria adotada a alíquota do IPI vigente em 10/06/76 desde que não superior à alíquota de ICM para operações de exportação. Caso a primeira fosse reduzida a do ICM também o seria, e se fosse posteriormente elevada, prevaleceria a menor. No entanto, a partir de 1979 o crédito-prêmio de ICM foi absorvido pelo crédito de IPI (Portaria Minifaz 12/01/79), com a sua legislação ficando atrelada àquela deste último. Assim, este incentivo seria extinto em 1985 juntamente com o crédito-prêmio de IPI. Como este trabalho cobre o período 1980/88, a quantificação do crédito-prêmio de ICM está inclusa na do IPI.

A Portaria nº 78 do Ministro de Estado da Fazenda, de 1/4/1981, que restabeleceu o crédito-prêmio de IPI/ICM, listava uma série de produtos que não teriam direito a este subsídio e definia alíquotas uniformes e decrescentes até 1983. Esta portaria foi posteriormente alterada, passando-se a conceder o benefício do crédito-prêmio a outros produtos e mudando-se as alíquotas uniformes por ela determinadas.

A metodologia de cálculo do incentivo para cada setor consiste na média das alíquotas ponderadas pelas exportações a nível de oito dígitos de NBM. Embora as alíquotas fossem uniformes, a cesta de produtos beneficiados variava ano a ano, fazendo com que a alíquota de cada produto de fato variasse. A fórmula de cálculo é a mesma apresentada para a isenção de IPI (cf. expressão 1). Utilizou-se como base a pauta de exportação dos manufaturados de 1980, visto que estes incentivos só se referem a produtos manufaturados. Os novos produtos que eram exportados com valor FOB superior a US\$ 1 milhão foram acrescentados para os anos seguintes até 1985. As alíquotas foram obtidas através de levantamento da legislação.

Como já mencionado, a base de cálculo do crédito-prêmio de IPI deve excluir do valor FOB das exportações o valor CIF dos insumos importados sob regimes preferenciais (**drawback** e **Befiex**, principalmente). Entretanto, dado que a quantificação destes incentivos envolveu uma estimativa geral para cada setor, sendo impossível obter diretamente os dados de importações sob estes regimes para cada mercadoria, optou-se por não excluí-los da base de cálculo deste incentivo. Com isto, as estimativas estão superestimadas.

3.4. Befiex

A Befiex surgiu num contexto de esgotamento da capacidade ociosa e visava estimular novos investimentos através do barateamento dos custos de produção com a

isenção de impostos sobre insumos importados. Além disso, a Befiex procurava criar um novo relacionamento com o capital estrangeiro, atraindo novos investimentos mas evitando, através de compromissos de exportação, que estes tivessem efeitos negativos a médio prazo sobre o Balanço de Pagamentos. Boa parte da atratividade da Befiex residia na isenção ou redução do Imposto de Importação (II), pela sua importância em termos percentuais e por ser a única alternativa para a importação de bens de capital.

Com o tempo a Befiex assumiu a forma de um drawback, passando a ser utilizada majoritariamente por empresas nacionais após 1978. Ela permaneceu, porém, como um programa para empresas de grande porte, pois implicava compromissos de exportação de prazos de até 10 anos, além de exigir a manutenção de um saldo líquido positivo de divisas. Além de ser um incentivo financeiramente importante (7% do valor das exportações FOB de manufaturados), a Befiex é muito expressiva em termos de exportações a ela associadas. Por exemplo, em 1986, 40% das exportações de produtos manufaturados foram realizados no âmbito da Befiex.

Os incentivos contemplados pela Befiex são a isenção de II, IPI e ICM para a importação de bens de capital, de componentes e de matérias-primas (limitadas a um terço do valor das exportações líquidas e à condição de que estas, somadas a outras importações em regime especial, não ultrapassem 50% do total exportado). A partir de 1975, as isenções ficaram restritas a casos especiais, com os casos gerais recebendo reduções de 70 a 90% de II e IPI sobre bens de capital e de 50% sobre insumos. A partir de maio de 1988 foi concedido ainda o benefício da isenção do Adicional de Frete da Marinha Mercante. Este componente só foi computado, todavia, a partir de 1989. Quanto ao diferencial de crédito-prêmio recebido por algumas empresas através da Befiex, não foi possível proceder ao seu cálculo pois não se dispunha das informações necessárias.⁸

O cálculo do incentivo Befiex consiste em uma adaptação do procedimento desenvolvido por Baumann (1989). A diferença resulta da necessidade de distribuir setorialmente o total do incentivo, já que, apesar dos dados de importação sob o regime Befiex estarem disponíveis a nível de oito dígitos da NBM, não se dispõe do código de atividade do importador. Este problema se limita, contudo, ao período 1980/86, uma vez que de 1987 em diante dispõe-se de dados

⁸Baumann estima que este diferencial tenha sido em média de 2,8% do FOB exportado de manufaturados no período 1979/88.

desagregados fornecidos pela Secretaria da Befiex.

A metodologia adotada para o período 1980/86 consistiu em gerar para cada ano uma matriz (23x99) com as proporções das importações de cada um dos 99 capítulos da NBM que se destinava a cada um dos 23 setores do estudo.⁹ Posteriormente, esta matriz foi multiplicada pelo vetor de valores importados e relevados de imposto sob o regime da Befiex para cada capítulo, obtendo-se, assim, quanto cada setor teria de importações e de impostos relevados sob o regime Befiex a cada ano. Os dados de importação através do regime Befiex bem como os valores relevados de II e de IPI estão disponíveis na publicação **Comércio Exterior do Brasil**. Para o período 1987/91, foi possível obter diretamente da Secretaria da Befiex os dados de impostos relevados para praticamente todos os setores analisados.¹⁰

Pode-se avaliar a metodologia usada para o cálculo do incentivo da Befiex até 1986 comparando os valores estimados para 1987 com os valores efetivos informados pela Secretaria da Befiex (Tabela 2). Verifica-se que, embora haja diferenças significativas para alguns setores -- em particular para a indústria mecânica--, na maior parte dos casos as estimativas se aproximam dos dados reportados pela Secretaria da Befiex.

⁹Para Editorial e Gráfica supôs-se que a importação fosse nula, já que este setor importa primordialmente para atender ao mercado interno, como também refletem os dados da Secretaria da Befiex.

¹⁰Não foi possível obter dados para o setor de bebidas devido à desagregação utilizada pela Secretaria da Befiex. Utiliza-se, neste caso, os dados do setor de produtos alimentares.

Tabela 2

INCENTIVO - Befiex (% Total das exportações 1987)

Setores	Metodologia	
	Matriz Coef.	Sec. Befiex
Agrop.+Ext.Vegetal	0,00	0,00
Ext.Mineral	0,00	0,00
Prod.Min.não-Metal.	2,25	1,17
Metalúrgica	0,90	0,18
Mecânica	7,19	0,54
Mat.Elét. e Comun.	4,96	2,83
Mat.de Transportes	6,20	9,65
Madeira	0,21	1,76
Mobiliário	0,59	0,44
Papel e Papelão	0,79	0,92
Borracha	7,95	10,64
Couros e Peles	0,59	0,00
Química	0,65	0,02
Prod.Farm.e Veter.	3,42	0,04
Perf., Sab. e Velas	0,61	0,00
Prod.Mat.Plást.	5,37	1,83
Têxtil	1,95	2,25
Vest., Calç., Art.Tec.	0,38	0,23
Prod.Alimentares	0,08	0,00
Bebidas	4,62	0,00
Fumo	0,05	0,00
Edit.e Gráfica	0,00	0,00
Diversos	5,90	1,51

3.5. Drawback

O regime de drawback isenta a importação de insumos a serem utilizados na produção de exportáveis de IPI, II e ICM, além de dispensar o pagamento de taxas que não tenham como contrapartida a prestação de serviços. Existem três tipos de drawback: a suspensão, onde o beneficiado não paga os impostos contra uma promessa de exportação; a isenção para futuras exportações desde que o beneficiado já tenha exportado sem obter o incentivo e a restituição na forma de certificados de crédito que podem ser utilizados para o pagamento de taxas de importação futuras. Os primeiros casos eram examinados pela Cacex, que normalmente exigia que o valor das exportações superasse o das importações em pelo menos 40%. Este incentivo também não é muito utilizado por pequenos exportadores dadas as dificuldades dos procedimentos burocráticos para a sua obtenção.

A metodologia aplicada no cálculo deste incentivo se baseia na de Baumann e Moreira (1987), e reúne as isenções do II, do IPI, do ICM, da Taxa de Melhoramento dos Portos, da Taxa Adicional sobre Fretes para Renovação da Marinha Mercante e da Taxa de Expediente. Como no caso da Befiex, foi necessário endereçar as importações de cada capítulo para os 23 setores com que se trabalhou. A metodologia foi a mesma descrita para o caso da Befiex, sendo que além do setor de Editorial e Gráfica também se excluiu do cálculo o setor de Fumo (segundo Kume et alii (1987), nestes setores apenas 0,002% das exportações seriam efetivados sob drawback). Outra diferença importante é que os capítulos 84 e 85 da NBM, que tratam de máquinas e equipamentos elétricos, bem como partes e peças de bens de capital, foram endereçados somente aos setores de Mecânica, Material Elétrico e de Comunicação e Material de Transporte, uma vez que a importação sob drawback está vinculada à utilização do insumo no bem a ser exportado. Apenas no caso do Adicional de Frete foi necessário recorrer a uma metodologia diferente. Neste caso, supôs-se que a participação do frete no valor CIF fosse o mesmo para as importações em geral e aquelas em regime de drawback. Não foi possível, porém, obter estimativas para a redução de IOF através do drawback.

A seguir, são apresentadas as fórmulas referentes a cada componente do drawback:

a) Isenção de II: Este incentivo é dado pela razão do valor relevado do II sob regime de drawback e o valor das exportações para cada setor. As informações referentes às importações efetuadas sob regime de drawback e os valores do II relevado constam dos volumes Comércio Exterior do Brasil publicados pelo Ministério da Fazenda. Analiticamente, tem-se:

$$\text{alíquota de II}_j = a_j = (\text{valor calculado de II}_j) / M_{DBj} \quad (4)$$

$$\text{incentivo}_j = a_j M_{DBj} / X_j \quad (5)$$

onde M_{DBj} são as importações FOB efetuadas sob o regime de drawback e X_j as exportações feitas pelo setor j .

b) Isenção de IPI: Segue o mesmo procedimento descrito acima. O incentivo é dado pela razão entre o valor relevado de IPI para as mercadorias importadas sob regime de drawback para o setor j e o valor FOB das exportações do setor. Cabe lembrar que a base de cálculo para a incidência do IPI é o valor do produto importado acrescido do imposto de importação correspondente. Assim, alíquota de Isenção de IPI_j = $b_j = VCIPI_j / M_{DBj}$ (6)

$$\text{incentivo}_j = b_j (M_{DBj} + a_j M_{DBj}) / X_j \quad (7)$$

onde VCIPI é o valor calculado do IPI relevado para os insumos que participam da produção no setor j.

c) **Isenção da Taxa de Melhoramento dos Portos:** Desde 1977, o valor devido da Taxa de Melhoramento dos Portos é igual a 3% do valor CIF das importações. Entretanto, esta taxa foi extinta em julho de 1988, sendo de certa forma substituída pelo Adicional da Tarifa Portuária, criado em dezembro do mesmo ano.¹¹ Assim, optou-se por assumir a alíquota de 3% para todo o período. O incentivo desta taxa é expresso por:

$$\text{ITM}_j = 0.03 M_{DBj}^C / X_j \quad (8)$$

onde M_{DBj}^C é o valor CIF das importações sob drawback do setor j.

d) **Isenção do Adicional sobre Frete da Marinha Mercante:** Até agosto de 1980, o Adicional para Renovação da Marinha Mercante era igual a 20% do custo do frete, passando a 30% desde então.¹²

$$\text{IAF}_j = 0.03 \text{ Frete}_j / X_j \quad (9)$$

onde Frete_j é o valor estimado do frete no setor j.

e) **Isenção da Taxa de Expediente:** O valor da Taxa de Expediente é 0,9% do valor FOB das importações, desde setembro de 1975. Desta forma, o incentivo implícito na isenção da taxa é dado por:

$$\text{ITE}_j = 0.009 M_{DBj} / X_j \quad (10)$$

3.6. Incentivos financeiros

Os financiamentos a taxas de juros preferenciais concedidos às exportações de manufaturados podem ser de pré e pós-embarque. Podem ser feitos através de três processos básicos: financiamentos domésticos em cruzeiros, financiamentos domésticos em dólares e financiamentos externos em dólares. Os financiamentos de pré-embarque são em geral realizados em moeda local e

¹¹A rigor, este Adicional não corresponde exatamente à antiga taxa, já que incide sobre as tabelas das tarifas portuárias.

¹²Para o ano de 1980, por terem vigorado duas taxas diferentes, utilizou-se uma alíquota de 23% que é a média ponderada pelos meses de vigência de cada uma.

destinam-se à elaboração de projetos para exportação, ao reforço de capital de giro das empresas exportadoras e aos investimentos no exterior. Os financiamentos de pós-embarque se destinam à entrepostagem, à exportação em consignação, à promoção comercial e comercialização, à venda de projetos (venda de serviços no exterior) e à equalização das taxas de juros externas. Estes financiamentos agregam sete linhas de financiamento percorrendo as três formas de concessão de financiamentos mencionadas anteriormente.

Tanto no caso dos financiamentos de pré-embarque quanto nos de pós-embarque, as condições de custo das diversas linhas variaram muito em função da forma em que eram fixadas as taxas de juros (em termos nominais ou de acordo com a correção monetária).¹³ Durante a década de 80, os incentivos implícitos nos financiamentos de pré e pós-embarque situaram-se em torno de 6 e 2% do valor FOB das exportações de manufaturados, respectivamente.

As estimativas para os incentivos implícitos na concessão de financiamentos foram feitas com base em Braga e Baumann (1986), Baumann e Moreira (1987) e Baumann (1989). Os primeiros apresentam dados para os subsídios de pré-embarque para as exportações totais para os anos de 1982 e 1983 por seções da NBM. Assim, o primeiro passo foi compatibilizar as seções da NBM e os setores do IBGE utilizados neste trabalho. A seguir, calculou-se a participação média de cada setor no total de subsídios nos dois anos, que foi posteriormente aplicada sobre os valores totais de subsídios implícitos no pré-embarque das exportações de manufaturados estimados por Baumann e Moreira (1987) e Baumann (1989). Cabe ressaltar que estas participações foram aplicadas, inclusive, sobre os valores totais de subsídios de manufaturados de 1982 e 1983 para tornar as séries homogêneas. Quanto aos incentivos de pós-embarque, o procedimento adotado foi idêntico ao descrito acima, sendo que a distribuição percentual média dos setores (para o período 1974/80) já havia sido calculada por Braga e Baumann (1986).¹⁴ Supôs-se ainda que os incentivos financeiros permaneceram constantes em 1989 como proporção do valor exportado, e que em 1990/91, em função das medidas adotadas pela administração Collor, eles não foram relevantes.

¹³Para maiores detalhes sobre as taxas de juros fixadas para estas linhas ver o Apêndice 3 de Baumann e Moreira (1987).

¹⁴Além dos 23 setores utilizados aqui, Braga e Baumann (1987) consideram um setor denominado "outras atividades" que foi incorporado ao setor Diversos.

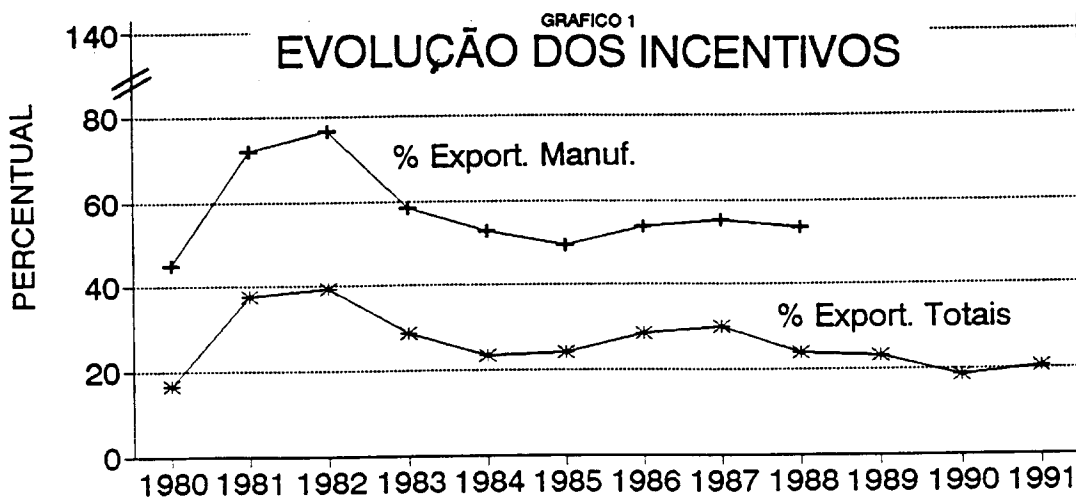
3.7. Redução do imposto de renda

As empresas exportadoras podiam abater do seu lucro tributável a parcela referente à exportação da maioria dos produtos manufaturados e semimanufaturados (a inclusão ou exclusão de produtos ficava a cargo do Ministério da Fazenda). Em geral, a alíquota do imposto de renda aplicável sobre o lucro era de 30%. Baumann (1989) estimou que este incentivo representou, em média, 1,6% do valor FOB dos manufaturados no período 1980/88, um valor pequeno quando comparado aos demais incentivos (Tabela 1).

Para se avaliar este incentivo a nível setorial assumiu-se, simplificadamente, uma alíquota uniforme para os manufaturados (idêntica à de Baumann), que foi multiplicada pelas participações de manufaturados no total das exportações de cada setor. Na verdade, esta tende a ser uma subestimativa, por não ter sido possível obter nenhuma medida deste incentivo para os semimanufaturados, que também gozavam deste benefício fiscal. Entretanto, isto não deve se constituir em um grande problema dada a magnitude do incentivo e já que apenas dois setores -- Couros e Peles e Papel e Papelão -- possuem uma participação importante de semimanufaturados.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS E OBSERVAÇÕES FINAIS

O Gráfico 1 mostra como os resultados obtidos neste trabalho se comparam com os de Baumann (1989). Como se vê, as taxas de incentivos têm evoluções muito semelhantes, levando-se em conta que as estimativas de Baumann referem-se às exportações de manufaturados e as aqui obtidas ao total exportado. Para o período pós-1988, o Gráfico 1 indica uma perda de significância da política de incentivos, que retorna aos níveis de 1980, com uma leve melhora em 1991.



A Tabela 3 apresenta as taxas de incentivo para cada setor, no período 1980/91, estimadas de acordo com a metodologia descrita na seção anterior. Três conclusões podem ser tiradas da análise destes resultados. Primeiro, há uma elevada variância intersetorial nas taxas de incentivo. Segundo, de forma geral, as taxas de incentivo setoriais acompanham a evolução das taxas agregadas apresentadas na Tabela 1. Terceiro, não parece haver relação entre a magnitude dos incentivos e a participação na pauta de exportações dos 23 setores. Por exemplo, o setor de Bebidas tem altas taxas de incentivo mas responde por menos de 1% das exportações brasileiras [Pinheiro (1992)].

Os setores mais beneficiados pela política comercial nos últimos 12 anos foram Bebidas, Perfumaria, Sabões e Velas, Diversos, Borracha, Material de Transporte, Mecânica, e Material Elétrico e de Comunicações. Os menos incentivados foram Agropecuária e Extrativa Vegetal e Extrativa Mineral, que congregam poucos produtos industrializados. Os setores de Bebidas e Perfumaria, Sabões e Velas devem sua alta taxa de incentivo à elevada tributação interna e às decorrentes isenções de ICM e IPI. Nos dois casos, estas isenções respondem sozinhas por mais de 65% do total de incentivos recebidos por estes setores. Já para os setores exportadores de bens de capital, apesar da importância das isenções de impostos indiretos, sobressai a magnitude da Befiex e do regime de **drawback**, responsáveis por 24, 39 e 26% do total de incentivos recebidos pelos setores de Mecânica, Material Elétrico e de Comunicação e Material de Transporte, respectivamente.

Os dados referentes às isenções de IPI e ICM estão dispostos nas Tabelas A.1 e A.2 do Anexo. A primeira aparece como uma das principais responsáveis pelos diferenciais intersetoriais nas taxas de incentivo, já que as alíquotas de IPI são bastante heterogêneas e particularmente altas em alguns poucos setores. Já a alíquota de ICM era uniforme até 1988, fazendo com que o incentivo varie de setor para setor até este ano, apenas em função da proporção de manufaturados existente em cada um. Com a Constituição os estados passaram a fixar livremente a alíquota de ICM, fazendo com que os bens supérfluos (normalmente Bebidas e Fumo) passassem a ter uma alíquota mais elevada, enquanto os bens considerados essenciais tiveram a sua alíquota reduzida. A evolução das taxas deste incentivo se caracteriza por aumentos em torno de 0,6% de 1980 para 1981, de 0,4% de 1981 para 1982 e de 2,4% de 1983 para 1984, mantendo-se estável até 1988. Em 1989 as variações ocorrem principalmente por conta das novas estruturas tributárias existentes nos estados.

Tabela 3

TOTAL DOS INCENTIVOS (% TOTAL DA EXPORTAÇÃO)

SETORES	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991
Agrop.+Ext.Vegetal	6,2	21,6	35,0	13,2	3,1	2,4	3,5	1,9	2,7	2,7	0,0	0,1
Ext.Mineral	0,1	0,5	0,5	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2
Prod.Min.não-Metal.	34,6	72,9	91,3	64,8	46,9	40,3	40,0	38,3	36,8	37,8	32,6	37,0
Metalurgia	33,3	70,0	61,6	34,1	26,9	20,5	20,9	17,3	16,3	14,3	13,4	14,6
Mecânica	37,8	91,7	101,0	71,6	59,1	66,6	72,1	64,8	48,0	47,1	35,8	37,1
Mat.Elét.e Comun.	51,1	85,3	97,0	78,7	51,3	65,9	76,7	72,4	56,5	55,1	38,1	40,9
Mat.de Transportes	27,7	96,7	100,4	78,9	68,5	62,5	79,1	84,1	60,1	55,9	42,0	45,2
Madeira	23,3	37,1	40,9	33,7	29,9	25,7	23,1	21,8	21,0	20,9	20,9	22,1
Mobiliário	25,6	52,5	58,5	46,2	40,9	31,8	30,9	31,5	30,5	30,4	34,9	35,8
Papel e Papelão	13,9	29,9	33,9	25,7	22,6	20,5	20,5	19,4	19,8	18,8	16,6	18,1
Borracha	58,6	90,8	93,9	78,9	55,8	57,1	65,0	64,6	51,6	59,4	45,2	48,3
Couros e Peles	14,8	44,3	43,7	22,5	13,9	15,8	27,1	18,7	8,2	10,0	2,4	4,4
Química	10,6	15,2	18,9	18,2	18,2	19,2	20,2	18,7	17,1	15,4	15,1	17,4
Prod.Farm. e Veter.	58,3	62,0	64,9	63,5	36,6	51,7	65,2	51,2	46,3	43,1	28,9	41,9
Perf.,Sab. e Velas	54,3	78,9	97,7	95,2	62,6	63,4	57,1	66,0	64,8	65,7	62,7	101,3
Prod.Mat.Plást.	58,7	90,4	91,8	67,9	47,8	43,6	43,6	54,8	50,5	47,1	64,2	81,0
Têxtil	26,2	48,0	54,0	33,3	31,6	27,3	33,5	25,0	27,9	25,7	21,6	21,8
Vest.Calç.Art.Tec.	34,0	62,6	77,6	58,4	35,3	33,2	34,6	33,5	29,1	29,3	22,6	23,8
Prod.Alimentares	7,1	15,3	17,4	12,1	10,0	9,4	10,0	9,9	10,2	12,8	7,9	6,9
Bebidas	112,0	143,5	176,8	194,6	107,6	148,1	108,1	162,2	134,2	105,4	65,9	74,7
Fumo	5,6	12,3	9,8	6,8	6,5	7,6	8,7	14,6	21,5	6,3	36,4	58,3
Edit.e Gráfica	19,8	48,2	56,6	48,0	41,1	31,6	29,3	29,0	27,5	30,8	26,1	25,8
Diversos	20,5	101,8	116,3	82,9	55,5	71,4	71,9	66,1	55,6	59,2	43,4	44,4

A análise dos resultados referentes ao incentivo implícito no crédito-prêmio de IPI/ICM revela a existência de um padrão setorial na concessão deste subsídio. Há um grupo de 10 setores que desfrutaram do nível de incentivo máximo, apresentando uma alíquota, em média, quatro pontos superiores à alíquota média. São eles: Mecânica, Material Elétrico e de Comunicação, Material de Transporte, Mobiliário, Borracha, Perfumaria, Sabões e Velas, Produtos de Matérias Plásticas, Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos, Bebidas, Editorial e Gráfica. O setor de Produtos Farmacêuticos e Veterinários também apresentou um nível de incentivo muito próximo ao máximo (Tabela A.3).

Os setores mais beneficiados pelo programa Befiex foram Material de Transporte, Produtos Minerais não-Metálicos, Borracha e Têxtil (Tabela A.4). O incentivo para o agregado dos 23 setores não variou muito durante o período estudado. A média ponderada do incentivo passa de 2,63% em 1980 para 4,81% em 1981, caindo para 3,23% em 1982 e se mantendo em torno de 2% até 1986, quando chega a 2,74%. Os setores para os quais este

incentivo mais caiu em termos percentuais durante o período analisado foram Material Elétrico e de Comunicação e Material de Transporte.

Os incentivos concedidos através do regime de drawback se mostraram particularmente relevantes para os setores de Material Elétrico e de Comunicação, Mecânica, Material de Transporte, Borracha, Produtos Farmacêuticos e Veterinários, Perfumaria, Sabões e Velas, e Bebidas (Tabela A.5). Observa-se, também que a magnitude deste incentivo aumentou quatro pontos percentuais de 1980 a 1986, com uma variação significativa de 1985 para 1986. Em 1987 ocorre uma queda na taxa do incentivo em praticamente todos os setores, o mesmo ocorrendo em 1990.

Os incentivos financeiros se caracterizam pela sua relevância em 1982/83 e pela perda de expressividade a partir de então (Tabelas A.6 e A.7). Assim, embora na década de 70 estes incentivos também tivessem alcançado patamares expressivos, a partir de 1984 eles ficam em média em torno de 1,5% do valor exportado. Observe-se, além disso, que a concessão deste incentivo serviu para beneficiar de maneira desigual os diversos setores, notadamente em 1982/83. Apesar de sua escassa relevância para a maior parte dos setores, estes incentivos são os mais importantes para as exportações de Agropecuária e Extrativa Vegetal e Mineral, onde é pequena a participação de produtos industrializados. Já o incentivo de redução do imposto de renda é ainda menos expressivo e mais homogêneo intersetorialmente, tendo se situado em torno de 1,5% na média de todo o período (Tabela A.8).

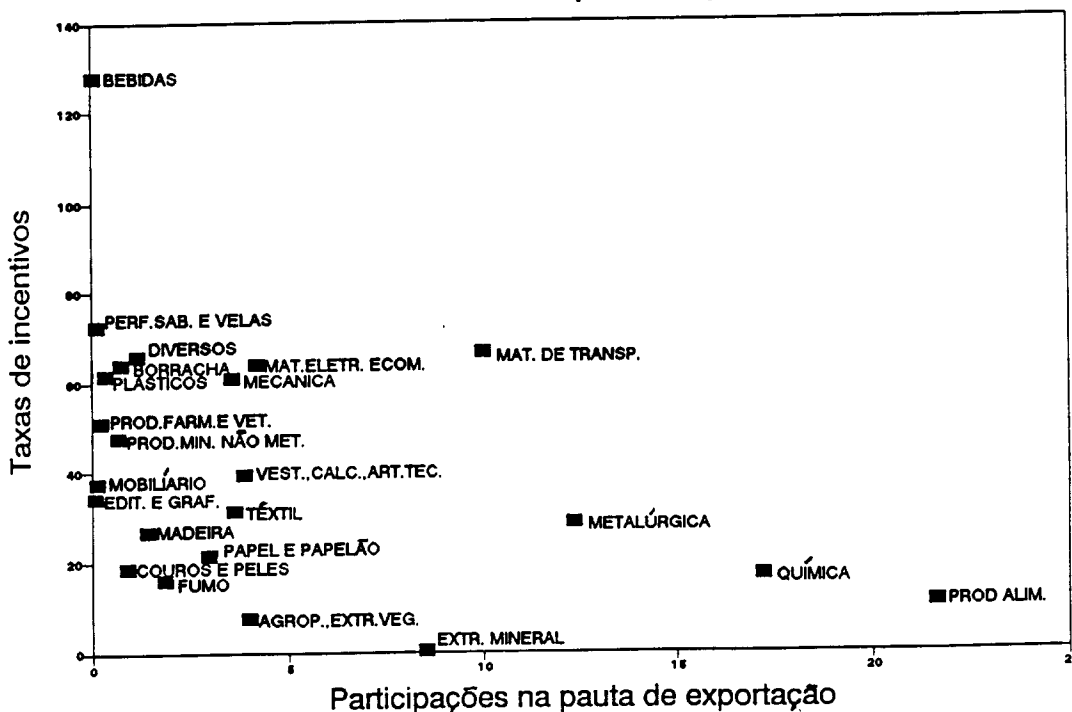
Analisando a evolução no período dos incentivos se tem uma visão clara da importância da política comercial no triênio 1981/83 e sua perda de significância a partir de 1987. Os dados em nível setorial mostram que todos os setores foram beneficiados pela política comercial mais agressiva iniciada em 1981. O mesmo não parece ter ocorrido, porém, com o corte de incentivos adotado pela administração Collor, que teve um impacto desproporcional sobre as exportações dos setores de Mecânica, Material Elétrico e de Comunicação e Material de Transporte.

A falta de uma associação clara entre incentivos e participação na pauta, visível no Gráfico 2, reflete a importância de outros fatores da competitividade das exportações brasileiras, que são determinantes em setores como Agropecuária e Extrativa Mineral. Ela levanta, porém, uma outra questão importante que é a diferença de impactos sobre a propensão a exportar dos subsídios vis-à-vis os outros tipos de incentivos. Em

ambos os casos, como visto antes, o incentivo cria um viés pró-exportação. Contudo, um valor elevado para a isenção de um imposto indireto pode estar refletindo apenas a existência de uma tributação alta no mercado doméstico, e por mais que aumente não é capaz de criar competitividade, enquanto um subsídio é capaz de tornar competitivo internacionalmente um setor relativamente ineficiente. Esta substituíbilidade imperfeita entre os diversos tipos de incentivos é de certa forma mascarada nos resultados agregados.

Por fim, é importante ressaltar que os resultados deste trabalho mostram que estudos a nível desagregado, embora impliquem dificuldades adicionais no que tange aos cálculos a serem desenvolvidos, contribuem de forma relevante para o entendimento dos impactos da política comercial sobre as exportações. Como visto, os incentivos variam de forma significativa entre os setores e por motivos distintos, e nem sempre têm o efeito esperado sobre o volume exportado. Em particular, dados a crise fiscal que atravessa o setor público e o desejo expresso das autoridades de fomentar as vendas externas, os estudos setoriais podem permitir que os poucos recursos disponíveis sejam utilizados de forma mais seletiva e eficiente.

Gráfico 2
INCENTIVOS X PARTICIPAÇÕES
 valores médios (1980-91) em %



ANEXO I

PORTARIAS E DECRETOS QUE REGULAMENTAM A ISENÇÃO DE IPI

PARTE 1 - DECRETOS:

	DATA D.O.U.		DATA D.O.U.
ANO : 1979		ANO : 1987	
Decreto n- 84338	26/12/79	Decreto n- 93956	22/01/87
		Decreto n- 94351	21/05/87
ANO : 1980		Decreto n- 94746	10/08/87
Decreto n- 84829	25/06/80	Decreto n- 94918	22/09/87
Decreto n- 84634	15/04/80	Decreto n- 94919	22/09/87
Decreto n- 84637	17/04/80	Decreto n- 95032	15/10/87
		Decreto n- 95159	09/11/87
ANO : 1981		Decreto n- 95484	15/12/87
Decreto n- 86340	04/09/81		
Decreto n- 86509	29/10/81	ANO : 1988	
Decreto n- 86175	03/07/81	Decreto n- 95923	15/04/88
Decreto n- 85697	05/02/81	Decreto n- 96208	23/06/88
Decreto n- 85948	29/04/81	Decreto n- 96470	05/08/88
Decreto n- 85574	23/12/80	Decreto n- 97050	07/11/88
Decreto n- 86805	30/12/81	Decreto n- 97410	28/12/88
ANO : 1982		ANO : 1989	
Decreto n- 87078	01/04/82	Decreto n- 97598	31/03/89
Decreto n- 88003	29/12/82	Decreto n- 97707	04/05/89
		Decreto n- 97891	03/07/89
ANO : 1983		Decreto n- 98114	05/09/89
Decreto n- 88505	13/07/83	Decreto n- 98666	28/12/89
Decreto n- 88539	21/07/83		
Decreto n- 89241	28/12/83	ANO : 1990	
Decreto n- 99061	08/03/90	Decreto n- 99182	16/03/90
		Decreto n- 99349	28/06/90
ANO : 1984			
Decreto n- 89675	17/05/84		
Decreto -Lei n- 7256	28/11/84		
Decreto n- 90573	29/11/84		
Decreto n- 90746	21/12/84		
ANO : 1985			
Decreto n- 91743	17/10/85		
Decreto n- 90815	18/01/85		
ANO : 1986			
Decreto n- 93235	09/09/86		
Decreto-Lei n- 2303	21/11/86		
Decreto n- 93604	21/11/86		
Decreto - Lei n- 2305	11/12/86		

PARTE 2 - ATOS DECLARATÓRIOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E MEDIDAS PROVISÓRIAS

ANOS: 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88 & 89

Ato decl. n- 67	17/02/81
Ato decl. n- 210	27/04/82
Ato decl. n- 211	27/04/82
Ato decl. n- 07	28/03/84
Ato decl. n- 28	16/06/86
Ato decl. n- 105	12/05/87
Instr. norm. n- 158	26/10/88
Medida prov. n- 69	20/06/89

ANEXO II
PORTARIAS E DECRETOS QUE REGULAMENTAM O CRÉDITO-PRÊMIO
IPI/ICM

PARTE 1 - DECRETOS:

	DATA D.O.U.
Decreto n- 64833	17/07/69
Decreto-Lei n-491	05/03/69
Decreto n- 68044	12/01/71
Decreto n- 1658	24/01/79

PARTE 2 - PORTARIAS:

ANO : 1980	DATA D.O.U.
Portaria n- 187/ 80	27/03/80

ANO : 1981	
Portaria n- 78/81	06/04/81
Portaria n- 110/81	04/05/81
Portaria n- 166/81	14/07/81
Portaria n- 208/81	28/08/81
Portaria n- 270/81	19/11/81
Portaria n- 286/81	18/12/81
Portaria n- 291/81	18/12/81

ANO : 1982	
Portaria n- 23/82	26/01/82
Portaria n- 56/82	02/04/82
Portaria n- 74/82	11/05/82
Portaria n- 145/82	22/07/81
Portaria n- 198/82	15/09/82
Portaria n- 218/82	26/10/82
Portaria n- 221/82	17/09/81
Portaria n- 229/82	09/11/82
Portaria n- 249/82	30/11/82
Portaria n- 270-A/82	22/12/82

ANO : 1983	
Portaria n- 36/83	08/02/83
Portaria n- 161/83	11/07/83
Portaria n- 264	19/10/83

ANO : 1984	
Portaria n- 05/84	06/01/84
Portaria n- 06/84	06/01/84
Portaria n- 09/84	11/01/84
Portaria n- 50/84	28/03/84
Portaria n- 86/84	24/05/84
Portaria n- 94/84	07/06/84
Portaria n- 95/84	07/06/84
Portaria n- 143/84	02/08/84
Portaria n- 156/84	13/08/84
Portaria n- 176/84	14/09/84
Portaria n- 206/84	01/11/84

TABELA A.1

ISENÇÃO DE IPI (% TOTAL DAS EXPORTAÇÕES)

SETORES	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991
Agrop.+Ext.Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ext.Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Prod.Min. não-Metal.	7,9	8,1	8,2	7,1	7,0	6,8	7,0	6,7	6,5	6,5	8,9	8,9
Metalúrgica	5,4	5,6	5,3	4,9	4,9	4,6	4,8	4,6	4,6	4,5	4,6	4,7
Mecânica	7,6	6,0	8,0	9,8	10,3	16,1	12,0	15,7	7,1	6,1	7,2	5,5
Mat.Elet.e Comun.	11,6	11,5	11,7	10,2	10,1	9,9	9,8	9,5	9,2	9,2	10,7	9,9
Mat. de Transportes	11,0	12,0	13,6	14,2	13,7	9,4	14,5	29,6	18,3	15,7	14,3	11,7
Madeira	2,9	3,1	2,7	2,7	3,0	2,7	2,4	2,3	2,5	2,5	5,2	5,3
Mobiliário	4,2	4,0	5,2	5,1	5,2	5,3	4,6	4,2	4,1	3,9	11,8	11,8
Papel e Papelão	3,4	4,3	4,2	4,7	5,5	5,7	6,1	5,8	6,3	5,6	4,0	4,5
Borracha	14,4	14,3	14,3	14,3	14,5	14,6	14,5	14,4	14,5	14,3	17,6	18,2
Couros e Peles	2,6	1,3	1,3	0,9	0,8	0,6	0,6	0,4	0,2	0,5	0,6	0,6
Química	1,2	0,8	0,8	1,1	1,2	1,3	1,4	1,2	1,5	0,9	1,6	1,9
Prod.Farmac.e Veter.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Perf., Sab. e Velas	23,1	23,5	32,9	36,8	24,9	24,4	20,8	29,4	23,0	17,8	20,7	18,6
Prod.Mat.Plást.	12,4	10,6	9,7	10,1	9,8	9,5	9,7	10,3	11,2	8,3	12,6	12,7
Têxtil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,6
Vest., Calç.,Art.Tec.	1,4	0,7	0,5	0,4	0,4	0,3	0,2	0,2	0,2	0,1	0,5	0,6
Prod. Alimentares	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2
Bebidas	58,1	67,0	49,2	63,3	64,3	55,0	57,4	97,8	94,0	52,2	32,2	36,1
Fumo	3,7	4,2	3,4	3,5	5,0	5,9	6,9	12,6	19,2	2,3	33,1	52,9
Edit. e Gráfica	1,3	1,2	4,0	2,5	3,9	3,3	2,8	1,8	2,1	5,4	4,7	4,4
Diversos	11,2	9,4	9,7	10,2	9,5	12,0	10,6	10,3	10,5	14,4	19,1	17,4

Fonte: Ver Legislação relacionada no anexo.

TABELA A.2

ISENÇÃO DE ICM (% TOTAL DAS EXPORTAÇÕES)

SETORES	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991
Agrop.+Ext.Veg.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ext.Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2
Prod.Min. não-Metal.	17,6	18,2	18,9	19,0	20,4	20,4	20,4	20,3	20,3	20,4	21,4	21,4
Metalúrgica	11,5	12,9	13,6	12,6	12,5	10,9	10,1	8,4	9,2	7,1	7,9	8,1
Mecânica	17,7	18,3	19,1	19,1	20,5	20,5	20,4	20,5	20,5	20,5	21,5	21,5
Mat.Elét.e Comun.	17,7	18,3	19,1	19,1	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	21,5	21,5
Mat.de Transportes	17,7	18,3	19,1	19,1	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	21,5	21,5
Madeira	13,8	15,3	15,7	15,7	18,2	17,3	15,9	14,5	15,2	15,3	15,2	15,2
Mobiliário	17,7	18,3	19,1	19,1	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	21,5	21,5
Papel e Papelão	5,1	6,7	6,7	7,5	9,4	9,6	10,3	9,7	10,5	9,5	10,8	11,3
Borracha	17,7	18,3	19,1	19,1	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	21,5	21,5
Couros e Peles	4,7	4,6	4,8	4,8	5,9	7,0	8,2	6,1	3,9	5,3	1,0	1,0
Química	5,6	7,3	9,6	10,0	12,6	13,3	11,6	11,7	11,7	10,8	11,9	12,1
Prod.Farm.e Veter.	17,7	18,3	19,0	18,9	20,3	20,2	20,1	20,0	19,8	17,1	17,5	18,4
Perf., Sab. e Velas	17,7	18,3	19,1	19,1	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	26,6	33,3	33,3
Prod. Mat. Plást.	17,7	18,3	19,1	19,1	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	21,5	21,5
Têxtil	15,9	15,6	15,9	13,9	18,3	17,4	18,7	16,1	18,3	16,7	18,0	17,9
Vest.,Calç.,Art.Tec.	17,7	18,3	19,1	19,1	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,4	21,4	21,4
Prod.Alimentares	4,2	6,3	6,5	6,5	7,8	6,9	7,0	7,4	8,1	10,2	7,5	5,9
Bebidas	17,7	18,3	19,1	19,1	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	33,3	29,9	29,8
Fumo	0,3	0,3	0,2	0,2	0,4	0,4	0,4	0,8	1,1	2,8	3,3	5,4
Edit. e Gráfica	17,7	18,3	19,1	19,1	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	21,5	21,5
Diversos	17,4	18,0	18,9	18,6	20,3	20,1	20,1	20,3	20,3	20,2	21,3	20,9

Fonte: Boletins do ICM até 88, Panzarini(Mimeo) , Secretaria da Fazenda do Rio de Janeiro para 1989 e Secretarias de São Paulo e Paraná para 1990 e 1991.

TABELA A.3

CRÉDITO-PRÊMIO DE IPI (% TOTAL DAS EXPORTAÇÕES)

SETORES	1980	1981	1982	1983	1984
Agrop.+Ext.Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ext.Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Prod.Min.não-Metal.	10,3	12,8	10,8	10,4	1,2
Metalúrgica	7,9	9,2	7,2	6,4	0,7
Mecânica	11,2	13,0	11,0	10,5	1,2
Mat. Elet. e Comun.	11,3	13,0	11,0	10,5	1,2
Mat. de Transportes	11,3	13,0	11,0	10,5	1,2
Madeira	5,2	6,3	5,2	5,7	0,6
Mobiliário	11,3	13,0	11,0	10,5	1,2
Papel e Papelão	4,1	4,6	4,3	4,8	0,5
Borracha	11,2	13,0	11,0	10,5	1,2
Couros e Peles	2,9	3,3	2,7	3,0	0,4
Química	1,9	2,3	2,8	2,7	0,3
Prod.Farm. e Veter.	11,2	12,9	10,9	10,4	1,2
Perf., Sab. e Velas	11,3	13,0	11,0	10,5	1,2
Prod. Mat. Plást.	11,3	13,0	11,0	10,5	1,2
Têxtil	9,5	10,7	7,9	9,3	1,1
Vest. Calç., Art.Tec.	11,3	13,0	11,0	10,5	1,2
Prod. Alimentares	0,9	1,0	0,9	0,8	0,1
Bebidas	11,3	13,0	11,0	10,5	1,2
Fumo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Edit. e Gráfica	11,2	13,0	11,0	10,5	1,2
Diversos	11,0	12,9	10,7	10,4	1,2

Fonte: Ver Legislação relacionada no anexo.

TABELA A.4

BEFIEIX (% TOTAL DA EXPORTAÇÃO)

SETORES	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991
Agrop.+Ext.Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ext.Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Prod.Min.não-Metal.	5,5	8,8	11,5	6,7	2,1	1,1	2,5	1,2	2,5	3,6	2,1	2,6
Metalúrgica	5,9	18,7	6,9	0,7	0,7	0,6	0,9	0,2	0,2	0,6	0,6	0,5
Mecânica	9,6	12,8	9,1	4,6	5,5	5,5	9,2	0,5	0,5	0,6	6,8	5,7
Mat.Elét. e Comun.	5,6	14,4	13,0	6,0	6,0	4,9	5,4	2,8	2,3	0,9	5,0	4,6
Mat.de Transportes	9,2	10,4	8,6	9,8	11,4	7,8	13,0	9,6	5,4	3,8	5,9	5,9
Madeira	0,4	0,8	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	1,8	0,4	0,2	0,3	0,8
Mobiliário	1,1	1,0	1,3	0,4	0,3	0,2	0,7	0,4	0,1	0,2	1,4	1,0
Papel e Papelão	0,8	2,1	1,3	0,5	0,8	0,8	0,8	0,9	0,6	1,4	1,7	1,6
Borracha	6,1	11,2	8,5	8,3	7,4	7,0	9,7	10,6	5,3	13,4	4,8	4,1
Couros e Peles	0,3	0,4	0,2	0,2	0,3	0,2	0,4	0,0	0,0	0,0	0,4	0,3
Química	0,8	1,7	1,4	0,6	0,5	0,4	0,8	0,0	0,1	0,0	0,7	0,9
Prod.Farm.e Veter.	5,7	6,3	3,9	3,2	3,5	2,7	4,7	0,0	0,2	0,0	5,0	6,3
Perf., Sab. e Velas	1,6	3,2	1,2	0,8	1,3	1,0	0,7	0,0	0,0	0,0	7,9	16,4
Prod.Mat.Plást.	5,3	8,2	5,3	4,5	2,4	2,2	2,2	1,8	2,1	1,7	25,3	24,6
Têxtil	1,4	2,4	1,7	0,5	0,4	0,8	2,0	2,2	3,1	2,6	2,7	2,1
Vest., Calc.,Art.Tec.	0,3	0,5	0,4	0,1	0,1	0,3	0,4	0,2	0,3	0,6	0,4	0,3
Prod. Alimentares	0,1	0,2	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,2	0,2	0,2
Bebidas	2,5	4,5	5,6	2,9	2,3	1,6	2,0	0,0	0,0	0,2	2,2	1,2
Fumo	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Edit. e Gráfica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diversos	6,9	9,6	9,8	10,4	3,6	5,3	8,1	1,5	0,6	0,4	2,3	2,0

Fonte: Comércio Exterior do Brasil e Serpro (fitas magnéticas) até 1986, Secretaria da Befiex para o restante do período.

TABELA A.5

DRAWBACK (% TOTAL DAS EXPORTAÇÕES)

SETORES	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991
Agrop.+Ext.Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ext.Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Prod.Min. não-Metal.	3,3	2,9	4,6	4,3	2,3	2,7	3,2	3,3	1,8	2,6	0,3	4,1
Metalúrgica	3,8	5,0	4,2	1,0	1,0	1,2	2,9	2,4	0,7	1,2	0,3	1,3
Mecânica	9,6	10,7	12,7	8,4	7,7	9,8	15,5	14,7	9,3	4,9	0,3	4,4
Mat.Elét. e Comun.	14,2	15,8	23,4	23,5	19,2	24,8	37,1	35,8	21,0	9,0	1,0	4,9
Mat.de Tranpostes	8,8	8,5	12,0	14,7	13,6	9,1	15,4	12,0	6,1	3,6	0,4	6,2
Madeira	2,6	3,5	2,7	3,2	3,1	1,8	1,8	1,2	0,6	0,8	0,1	0,8
Mobiliário	0,7	0,4	0,9	0,3	0,2	0,2	1,1	1,7	1,5	2,9	0,2	1,5
Papel e Papelão	0,5	0,6	1,1	0,7	0,8	0,9	1,1	1,1	0,7	0,6	0,1	0,8
Borracha	15,0	19,2	18,9	16,9	12,4	11,0	17,7	16,7	8,8	9,7	1,4	4,6
Couros e Peles	3,9	6,0	7,1	3,3	6,1	2,8	13,0	8,7	1,7	17,4	0,4	2,6
Química	1,8	1,3	2,0	1,9	1,8	2,5	5,2	4,6	2,6	2,5	0,9	2,5
Prod.Farm. e Veter.	30,9	19,5	22,7	25,9	25,2	25,4	38,3	29,2	24,2	30,4	6,4	17,2
Perf., Sab. e Velas	6,7	8,1	12,0	14,4	17,8	10,1	9,8	11,7	16,4	18,5	0,8	32,9
Prod.Mat.Plást.	12,3	8,4	10,3	6,8	4,6	5,6	7,5	16,9	10,4	20,4	4,9	22,3
Têxtil	2,3	1,8	1,9	1,2	1,9	3,8	8,6	3,6	2,7	3,4	0,4	1,2
Vest.Calç.Art.Tec.	2,5	5,4	11,8	13,7	10,6	6,7	9,8	9,5	4,5	1,4	0,3	1,5
Prod.Alimentares	0,9	1,3	2,0	0,7	0,6	0,7	1,4	1,2	0,4	0,5	0,1	0,6
Bebidas	22,5	17,6	43,2	55,4	43,9	60,2	23,3	39,6	15,0	13,2	1,6	7,6
Fumo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Edit.e Gráfica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diversos	7,3	6,7	13,2	14,9	8,8	11,9	14,6	15,0	9,8	4,0	0,7	4,1

Fonte: Comércio Exterior do Brasil e IPEA (fitas magnéticas).

TABELA A.6

INCENTIVOS FINANCEIROS, PRÉ-EMBARQUE (% TOTAL DAS EXPORTAÇÕES)

SETORES	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989*
Agrop.+Ext. Vegetal	6,2	21,6	35,0	13,2	3,1	2,4	3,5	1,9	2,7	2,7
Ext. Mineral	0,1	0,4	0,4	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Prod. Min. não-Metal.	4,3	13,0	21,9	12,7	2,3	2,3	1,6	1,2	1,4	1,4
Metalúrgica	6,2	17,3	20,1	6,4	1,2	1,4	1,2	0,8	0,7	0,7
Mecânica	3,5	10,6	15,9	11,2	2,4	2,1	2,0	1,2	1,6	1,6
Mat. Elét. e Comun.	2,8	8,0	11,1	6,3	1,3	1,4	0,9	0,7	0,9	0,9
Mat. de Transportes	1,4	3,4	4,4	2,5	0,6	0,6	0,5	0,3	0,4	0,4
Madeira	2,3	7,4	11,4	5,3	1,3	1,6	1,3	0,8	1,0	1,0
Mobiliário	3,5	10,2	12,5	7,7	1,4	1,2	0,9	0,9	1,2	1,2
Papel e Papelão	3,7	10,9	14,9	7,1	1,3	2,0	1,3	0,9	0,8	0,8
Borracha	3,7	14,2	17,9	7,6	1,0	1,0	1,0	0,6	0,8	0,8
Couros e Peles	6,6	21,7	21,6	9,4	2,2	2,4	2,2	1,2	1,2	1,2
Química	0,7	1,5	2,0	1,0	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2
Prod. Farm. e Veter.	2,1	4,8	4,7	3,0	0,6	0,7	0,6	0,3	0,5	0,5
Perf., Sab. e Velas	4,1	11,5	16,6	11,1	3,1	3,6	2,7	1,9	2,6	2,6
Prod. Mat. Plást.	11,4	28,8	30,5	14,4	2,5	2,4	1,6	2,5	3,7	3,7
Têxtil	5,3	16,5	21,9	8,4	2,0	2,7	2,5	1,4	2,1	2,1
Vest., Calç., Art. Tec.	10,2	24,5	31,1	12,4	2,1	2,6	2,0	1,4	2,0	2,0
Prod. Alimentares	1,6	5,8	7,1	3,5	0,7	0,9	0,9	0,7	0,9	0,9
Bebidas	9,3	23,0	45,2	41,2	8,0	8,0	3,3	2,6	3,1	3,1
Fumo	2,3	6,2	5,2	2,8	0,7	0,8	0,7	0,6	0,7	0,7
Edit. e Gráfica	2,9	8,9	12,3	11,5	2,0	1,7	1,4	1,1	1,2	1,2
Diversos	3,4	8,3	12,1	7,5	1,1	1,7	1,2	0,8	1,1	1,1

Fonte: Ver textos.

* Dados repetidos.

TABELA A.7

INCENTIVOS FINANCEIROS, PÓS-EMBARQUE (% TOTAL DAS EXPORTAÇÕES)

SETORES:	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989*
Agrop.+Ext.Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ext. Mineral	-0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0
Prod. Min. não-Metal.	-5,9	9,9	11,8	2,6	3,1	4,3	3,7	4,0	2,6	2,6
Metalúrgica	-0,9	1,3	1,1	0,1	0,2	0,3	0,3	0,3	0,1	0,1
Mecânica	-12,2	20,3	21,6	5,8	8,1	9,8	11,4	10,5	7,5	7,5
Mat. Elét. e Comun.	-2,7	4,2	4,2	0,9	1,2	1,7	1,4	1,6	1,1	1,1
Mat. de Transportes	-22,2	31,0	28,1	6,0	10,1	12,3	13,6	10,5	7,8	7,8
Madeira	-0,2	0,4	0,5	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1
Mobiliário	-3,5	5,6	4,9	1,1	1,4	1,6	1,5	2,1	1,6	1,6
Papel e Papelão	-0,3	0,5	0,5	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1
Borracha	-0,3	0,6	0,5	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Couros e Peles	-3,8	7,0	4,9	0,8	1,2	1,9	2,1	1,8	0,9	0,9
Química	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Prod. Farm. e Veter.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Perf., Sab. e Velas	-0,8	1,3	1,3	0,3	0,6	1,0	0,9	1,0	0,7	0,7
Prod. Mat. Plást.	-2,2	3,1	2,3	0,4	0,5	0,6	0,5	1,2	1,0	1,0
Têxtil	-0,4	0,6	0,6	0,1	0,1	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2
Vest., Calç., Art. Tec.	-0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Prod. Alimentares	-0,1	0,3	0,2	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Bebidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fumo	-1,0	1,4	0,8	0,2	0,3	0,5	0,5	0,6	0,4	0,4
Edit. e Gráfica	-4,0	6,7	6,6	2,4	2,7	3,2	3,1	3,9	2,2	2,2
Diversos	-27,5	37,0	38,1	9,0	9,0	17,7	15,8	16,5	11,8	11,8

Fonte: Ver textos.

*Dados repetidos.

TABELA A.8

REDUÇÃO DE IR (% TOTAL DAS EXPORTAÇÕES)

SETORES	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
Agrop.+Ext. Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ext. Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Prod. Min. não-Metal.	1,9	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Metalúrgica	1,2	1,3	1,1	1,1	1,0	0,8	0,8	0,7	0,7	0,6
Mecânica	1,9	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Mat. Elét. e Comun.	1,9	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Mat. de Transportes	1,9	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Madeira	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,3	1,2	1,1	1,2	1,2
Mobiliário	1,9	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Papel e Papelão	0,5	0,7	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7
Borracha	1,9	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Couros e Peles	0,5	0,5	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,5	0,3	0,4
Química	0,6	0,7	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	0,9	0,9	0,8
Prod. Farm. e Veter.	1,9	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,5	1,3
Perf., Sab. e Velas	1,9	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Prod. Mat. Plást.	1,9	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Têxtil	1,7	1,5	1,3	1,2	1,4	1,4	1,5	1,3	1,4	1,3
Vest., Calç., Art. Tec.	1,9	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Prod. Alimentares	0,4	0,6	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,9
Bebidas	1,9	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Fumo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1
Edit. e Gráfica	1,9	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Diversos	1,9	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6

Fonte: Ver texto.

TABELA A.9

PERCENTAGEM DOS SEMIMANUFATURADOS SOBRE TOTAL DAS EXPORTAÇÕES

SETORES	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991
Agrop.+Ext.Vegetal	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,4	0,4	1,0
Ext.Mineral	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
Prod.Min.não-Metal.	0,5	0,2	0,8	0,6	0,6	0,4	0,4	0,6	0,8	0,4	0,5	0,4
Metalúrgica	34,5	29,4	28,9	34,0	38,6	46,8	50,1	59,1	55,1	65,4	63,3	62,4
Mecânica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mat.Elét. e Comun.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mat. de Transp.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Madeira	22,1	16,3	17,7	17,7	11,3	15,7	22,5	29,4	25,8	25,4	29,1	29,4
Mobiliário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Papel e Papelão	71,2	63,5	64,8	60,5	54,4	52,9	50,0	52,8	48,6	53,5	49,9	47,6
Borracha	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Couros e Peles	73,4	74,5	74,7	74,5	70,7	65,6	59,9	70,2	81,1	73,8	95,9	95,8
Química	20,8	14,9	7,6	5,2	11,3	9,2	3,9	5,9	2,2	6,6	8,2	6,9
Prod.Farm.e Veter.	0,0	0,0	0,7	1,1	0,8	1,7	1,9	2,4	3,5	16,6	18,4	12,6
Perf.,Sab. e Velas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Prod.Mat.Plást.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Têxtil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,1	4,8	4,3	6,3	3,6	3,0	2,2
Vest.Calç.Art.Tec.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,2	0,2
Prod.Alimentares	12,1	7,9	5,8	5,5	6,7	7,6	7,9	6,7	5,4	7,2	5,4	5,3
Bebidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fumo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Edit.e Gráfica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diversos	0,0	0,1	0,0	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3

TABELA A.10

PERCENTAGEM DOS MANUFATURADOS SOBRE TOTAL DAS EXPORTAÇÕES

SETORES	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991
Agrop.+Ext.Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1
Ext.Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	0,8
Prod.Min.não-Metal.	99,4	99,6	98,9	99,3	99,3	99,5	99,4	99,1	99,2	99,6	99,5	99,6
Metalúrgica	65,2	70,5	71,1	66,0	61,2	52,9	49,5	40,8	44,9	34,6	36,7	37,6
Mecânica	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mat.Elét.e Comun.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mat. de Transp.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Madeira	77,9	83,7	82,3	82,3	88,7	84,3	77,5	70,6	74,2	74,6	70,9	70,6
Mobiliário	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Papel e Papelão	28,8	36,5	35,2	39,5	45,6	47,1	50,0	47,2	51,4	46,5	50,1	52,5
Borracha	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Couros e Peles	26,5	25,4	25,2	25,0	29,0	34,0	39,9	29,7	18,8	26,1	3,9	4,0
Química	31,6	39,9	50,3	52,6	61,7	65,0	56,7	56,9	57,2	52,5	55,6	57,7
Prod,Farm.e Veter.	100,0	100,0	99,3	98,9	99,2	98,3	98,1	97,6	96,5	83,4	81,6	87,4
Perf.Sab.Velas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Prod.Mat.Plást.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Têxtil	89,6	85,4	83,0	72,8	89,4	84,9	91,2	78,7	89,3	81,6	83,8	84,3
Vest.Calç.Art.Tec.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	99,9	99,8
Prod.Alimentares	23,7	34,3	33,9	33,8	38,0	33,7	34,3	36,0	39,4	56,6	48,5	38,4
Bebidas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7
Fumo	1,8	1,8	1,3	1,3	1,7	2,1	2,1	3,7	5,5	8,3	9,8	17,2
Edit.e Gráfica	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Diversos	98,1	98,5	99,0	97,2	98,8	98,3	98,1	98,9	98,8	98,7	99,1	97,6

BIBLIOGRAFIA

- BAUMANN, R.N. Composição das exportações brasileiras e estabilidade da receita de exportação. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v.14, n.3, dez. 1984.
- . Ajuste externo - experiência recente e perspectivas para próxima década. In: *Prioridades e Perspectivas de Políticas Públicas*. Brasília: IPEA/IPLAN, dez. 1989.
- BAUMANN, R.N., BRAGA, H.C. Subsídios implícitos nos créditos oficiais à exportação: quantificação e avaliação. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v.14, n.3, dez. 1985.
- . O sistema brasileiro de financiamento às exportações. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1986 (Série Monográfica, n. 34).
- BAUMANN, R.N., MOREIRA, H.C. Os incentivos às exportações brasileiras de produtos manufaturados: 1969-85. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v.17, n.2, ago. 1987.
- BONTEMPO, H.C. Subsídios e incentivos: uma avaliação quantitativa parcial. 1988. Mimeo.
- BRAGA, H.C. Aspectos distributivos do esquema de subsídios fiscais à exportação de manufaturados. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v.11, n.3, dez. 1981.
- BRAGA, H.C., TYLER, W.G. Trade policies in Brazil. *AEA Meetings*, dez. 1989.
- BRASIL/PR. Projeto de Reconstrução Nacional. Brasília, 1991.
- BRASIL/MEFP. Política Ativa de Comércio Exterior. Brasília, 1992.
- CARDOSO, E.A., FISHLOW, A. *Macroeconomia da dívida externa*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1989.
- CÓES, Donald V. The timing and sequencing of a trade liberalization policy: the case of Brazil. Country Manuscript, nov. 1988.
- FILHO, U.F. A expansão das exportações e o crescimento econômico: o caso do Brasil: 1969-84. *Revista Brasileira de Economia*, jan./mar. 1988.

MINIPLAN. Brasil - Programa de Ação Econômica do Governo, 1964-1966, 1964.

MUSALEM, A.R. Política de subsídios e exportações de manufaturados no Brasil. Revista Brasileira de Economia, jan./mar. 1981.

OLIVEIRA FILHO, G.J. Comissão para concessão de benefícios fiscais a Programas Especiais de Exportação (Befiex) 1973/81. Campinas: Unicamp, 1984 (Dissertação de Mestrado).

PASTORE, A.C., SAVASINI, J.A.A. e ROSA, A. Quantificação dos incentivos às exportações. Rio de Janeiro: Cecex, 1978 (Estudos de Comércio Exterior, 1).

PIANNI, G. et alii. O regime de drawback no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1988 (Épico, 10).

PINHEIRO, A.C. Desempenho exportador e competitividade: resultados para o período 1980-88. Planejamento e Políticas Públicas, n. 8, 1992.

SILVA, J.P.R.F.M. Um estudo econométrico da balança comercial: 1975-1988. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica, 1990 (Dissertação de Mestrado).

VARSANO, R. Incentivos Fiscais. IPEA/INPES, 1978, mimeo.

WORLD DEVELOPMENT REPORT. Trade Policy in Brazil - The Case for Reform. N 7765-BR, 1990.

PUBLICAÇÕES DO IPEA (TEXTOS)

1992/1993

TEXTO PARA DISCUSSÃO - TD

- Nº 244 - Dumping e o MERCOSUL, Luis Augusto Pereira Souto - Maior, fevereiro 1992, 14 p.
- Nº 245 - Uma Avaliação dos Investimentos na Infra-Estrutura Rodoviária no Período 1980/1989, Ruy Silva Pessoa, março 1992, 15 p.
- Nº 246 - Exportação: Índices Setoriais para o Período 1980/88, Armando Castelar Pinheiro, março 1992, 25 p.
- Nº 247 - Liberalização Comercial. Distribuição e Emprego, Edward J. Amadeo e José Márcio Camargo, maio 1992, 18 p.
- Nº 248 - Loss in Forest Resource Values Due to Agricultural Land Conversion in Brazil, Ronaldo Serôa da Motta e Peter Herman May, março 1992, 23 p.
- Nº 249 - Análise da Estrutura Funcional do Gasto Público no Brasil 1985-1990, Carlos Mussi, Eduardo Felipe Ohana e José Rildo de Medeiros Guedes, abril 1992, 47 p. (+ anexos).
- Nº 250 - Previsões de Séries Econômicas com Modelos Bayesianos Univariados. Ana Beatriz S. Monteiro. Hélio S. Migon e Ajax R. B. Moreira, abril 1992, 29 p.
- Nº 251 - Proposta de um Referencial Básico para a Discussão da Seguridade Social, Francisco Eduardo B. de Oliveira, abril 1992, 28 p.
- Nº 252 - Considerações sobre o Sucateamento da Rede Pública e Privada de Saúde, André Cezar Médice e Francisco E. B. de Oliveira, abril 1992, 17 p.
- Nº 253 - Os Programas de Alimentação e Nutrição para Mães e Crianças no Brasil, Anna Maria Medeiros Peliano, abril 1992, 22 p.
- Nº 254 - A Equação da Restrição Orçamentária do Governo: Uma Resenha dos Usos e Interpretações, José W. Rossi, abril 1992, 48 p.
- Nº 255 - Setor Público Federal no Brasil: Despesas com Pessoal e Alguns Comentários sobre a Isonomia Salarial. Eduardo Felipe Ohana, Carlos H. F. Mussi e Ana Lúcia Dezolt, maio 1992, 16 p.
- Nº 256 - Technological Progress and Diffusion: Decomposing Total Factor Productivity Growth in Brazilian Manufacturing, Armando Castelar Pinheiro, maio 1992, 40 p.
- Nº 257 - Indicadores de Competitividade das Exportações: Resultados Setoriais para o Período 1980/88, Armando Castelar Pinheiro, Ajax Reynaldo Bello Moreira e Maria Helena Horta, maio 1992, 60 p.
- Nº 258 - Perdas e Serviços Ambientais do Recurso Água para Uso Doméstico, Ronaldo Serôa da Motta, Ana Paula Fernandes Mendes, Francisco Eduardo Mendes e Carlos Eduardo Firckmann Young, maio 1992, 39 p.
- Nº 259 - Inflação e Hiato de Produto: Experiências e Sugestões, Carlos H. F. Mussi e Eduardo Felipe Ohana, maio 1992, 18 p.
- Nº 260 - Capital Estrangeiro no Brasil: Expectativas Quanto à Reversão de Comportamento, Dannel Lafeté, maio 1992, 11 p.
- Nº 261 - As Empresas Estatais e o Programa de Privatização do Governo Collor, Armando Castelar Pinheiro e Fabio Giambiagi, maio 1992, 62 p.
- Nº 262 - Experiências Espanholas e Francesas em Programas de Qualidade, Antônio Carlos da R. Xavier e Luis Fernando Tironi, junho 1992, 18 p.
- Nº 263 - Indicadores da Qualidade e Produtividade - Um Relato de Experiências no Setor Público, Luis Fernando Tironi, Ademar Kyotoshi Sato, Bolivar Pêgo Filho, Jorge Conrado Kosaque, Roberto Sant'Anna Mattos, Ruy Silva Pessoa e Sérgio Francisco Piola, junho 1992, 24 p.
- Nº 264 - As Políticas de Concorrência (ou Antitruste): Um Panorama da Experiência Mundial e sua Atualidade para o Brasil, Lúcia Helena Salgado, junho 1992, 44 p.
- Nº 265 - An Econometric Model of Amazon Deforestation, Eustáquio J. Reis e Rolando M. Guzmán, junho 1992, 27 p.

- Nº 266 - A Colonização Sustentável da Amazônia. Anna Luiza Ozorio de Almeida (coord.), Angela Moulin S. Penalva Santos, Adriana Freitas Alves e Maria da Piedade Morais, julho 1992, 109 p.
- Nº 267 - Efeitos Dinâmicos dos Choques de Oferta e Demanda Agregada sobre o Nível de Atividade Econômica do Brasil. Elcyon Caiado Rocha Lima, Hélio S. Migon e Hedibert Freitas Lopes, julho 1992, 32 p.
- Nº 268 - Projetos de Irrigação no Vale do Baixo São Francisco, José Ancelmo de Góis, Maria de Fátima Araújo Paiva e Sônia Maria Goes Tavares, julho 1992, 40 p.
- Nº 269 - A Evolução do Mercosul no Período de Transição: Hipóteses Alternativas e Cenários, Pedro da Motta, julho 1992, 45 p.
- Nº 270 - Uma Análise dos Investimentos na Infra-Estrutura Rodoviária Federal nos Anos Oitenta. Ruy Silva Pessoa, junho 1992, 17 p.
- Nº 271 - Flexibilidade e Mercado de Trabalho: Modelos Teóricos e a Experiência dos Países Centrais Durante os Anos 80. Carlos Alberto Ramos, agosto 1992, 51 p.
- Nº 272 - Produtividade e Heterogeneidade de Tamanho na Indústria de Transformação Brasileira (1980 - 1985), Mercedes Magdalena Lizardo Espinal, agosto 1992, 72 p.
- Nº 273 - Transporte Urbano de Passageiros: A Tarifa como Fonte de Recursos. Iêda Maria de O. Lima, setembro 1992, 17 p.
- Nº 274 - O que Mostram os Indicadores sobre a Pobreza na Década Perdida. Luiz Carlos Eichenberg Silva (Coord.), agosto 1992, 50 p.
- Nº 275 - Reshaping U.S. Foreign Policy in the 90's: a View from the Periphery. Luis Fernando de Lara Resende, setembro 1992, 22 p.
- Nº 276 - As Pesquisas Francesas sobre as Condições de Trabalho e a Organização do Trabalho, dos Métodos aos Resultados. Serge Volkoff, setembro 1992, 24 p.
- Nº 277 - Metodologias para Levantamento Quantitativo sobre Difusão das Novas Tecnologias no Processo de Trabalho. Helena Sumiko Hirata e Mário Sérgio Salermo, setembro 1992, 20 p.
- Nº 278 - Poor and non-poor in the Brazilian Labor Market, Sonia Rocha, outubro 1992, 13 p.
- Nº 279 - A Note on the Temporal Evolution of the Relationship Between wages and Education Among Brazilian Prime-Age Males: 1976-1989, Lauro Ramos e Ricardo Paes e Barros, outubro 1992, 28 p.
- Nº 280 - Mobilidade de Renda no Brasil: 1981/1989. Ricardo P. Barros, Lauro Ramos e José Guilherme de Almeida Reis, outubro 1992, 18 p.
- Nº 281 - The "Abertura" in Brazil: The Day-After of the Brazilian Intelligence "Monster", L. A. Bittencourt Emílio, novembro 1992, 16 p.
- Nº 282 - As Políticas Federais de Desenvolvimento Urbano no Biênio 1989/1990, Edgar Bastos de Souza (org.), novembro 1992, 26 p. (+ anexos).
- Nº 283 - O Mercosul e as Zonas Francas, Zonas de Processamento de Exportações, Áreas de Livre Comércio e Áreas Aduaneiras Especiais, dezembro 1992, 23 p. (+ anexos).
- Nº 284 - A desregulamentação do Setor Transportes: o Caso do Subsetor Portuário, Newton Rabello de Castro e Philippe Lamy, novembro 1992, 45 p.
- Nº 285 - Técnicas Empíricas de Decomposição: uma Abordagem Baseada em Simulações Contrafactuais. Ricardo Paes de Barros, Renata Jeronymo, Rosane Mendonça, Valéria Pero, Eleonora Santos e Cláudia Trindade, dezembro 1992, 23 p.
- Nº 286 - A Evolução do Bem-estar e da Desigualdade no Brasil desde 1960. Ricardo Paes de Barros e Rosane Mendonça, dezembro 1992, 30 p.
- Nº 287 - Desempenho Exportador, Regulamentação Internacional e Privatização: o Caso da Siderurgia Brasileira. Mário M. C. Mesquita e Leane C. Naidim, dezembro 1992, 51 p.
- Nº 288 - Distribuição de Renda no Brasil: Avaliação das Tendências de Longo Prazo e Mudanças na Desigualdade Desde Meados dos Anos 70, Regis Bonelli e Lauro Ramos, janeiro 1993, 32 p.
- Nº 289 - Current Status of Water Pollution Control in Brazil. Ronaldo Serôa da Motta, Guilhermino O. Filho, Francisco Eduardo Mendes, Cynthia A. Nascimento, fevereiro 1993, 38 p.

Nº 01/93 - Os Fundos de Pensão e a Formação de Poupança. Francisco E. B. de Oliveira, fevereiro 1993, 2 p.

Diretoria de Política Pública

01/92 - Implantação de um Sistema de Gerência da Qualidade Total, Antônio Carlos da Ressureição Xavier e Rose Mary Juliano Longo, setembro 1992, 2 p.

CADERNO DE ECONOMIA - CE

Nº 07 - A Lei Complementar do Sistema Financeiro Nacional: Subsídios e Sugestões para sua Elaboração. Guilherme Gomes Dias, José Roberto Rodrigues Afonso, Luiz Carlos Romero Patry e Pedro Püllen Parente, abril 1992, 133 p.

Nº 08 - A Legislação Complementar sobre Finanças Públicas e Orçamentos - Subsídios e Sugestões para sua Elaboração, José Roberto Rodrigues Afonso e Waldemar Giomi, abril 1992, 239 p.

Nº 09 - Concentração de Renda e Crescimento Econômico Uma Análise sobre a Década de Setenta, José Ricardo Tauile e Carlos Eduardo Frickmann Young, setembro 1991, 55 p.

Nº 10 - A Competitividade Brasileira no Mercado Internacional de Produtos Agrícolas, Fernando Homen de Melo, novembro 1991, 88 p.

Nº 11 - Tendências da Reestruturação da Indústria nos Países Desenvolvidos nos Anos 80, Mariano Francisco Laplane, outubro 1992, 158 p.

Nº 12 - Um "Mal Necessário"? Comercialização Agrícola e Desenvolvimento Capitalista no Brasil, Renato Sérgio Jamil Maluf, novembro 1992, 289 p.

Nº 13 - Pobreza: Conceito e Mensuração, Maurício Costa Romão, fevereiro 1993, 209 p.

DOCUMENTO DE POLÍTICA - DP

Nº 07 - Análise Econômico - Financeira dos Bancos Estaduais. José Romeu de Vasconcelos e Roberto Shoji Ogasavara, 1992, 19 p. (+ anexos).

Nº 08 - As Contribuições Sociais de Empregadores e Trabalhadores: Repercussões sobre o Mercado de Trabalho e Grau de Evasão, Sandra Cristina F. de Almeida, 1992, 27 p. (+ anexos).

Nº 09 - A Política de Medicamentos no Brasil, André Cezar Medici, Kaizô Iwakami Beltrão e Francisco E. B. de Oliveira, março 1992, 88 p.

Nº 10 - A Política Salarial no Governo Collor: Padrões de Negociação entre o Executivo e o Legislativo, Maria Helena de Castro Santos, Maria das Graças Rua e Carlos R. Pio da Costa Filho, junho 1992, 27 p.

Nº 11 - Seguridade Social: Propostas de Reforma Constitucional. André Cezar Medici, Francisco de Oliveira e Kaizô Iwakami Beltrão, junho 1992, 11 p.

Nº 12 - Propostas de Política Social. Anna Maria Peliano, Coord., outubro 1992, 58 p.

Nº 13 - Pobreza: Conceito e Mensuração, Maurício Costa Romão, fevereiro 1993, 209 p.

Nº 14 - O Mapa da Fome: subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar, Ana Maria T. M. Peliano (Coord.), março 1993, 9. (+ anexos).

Nº 15 - O Mapa da Fome II: informações sobre a indigência por municípios da federação, Anna Maria T. M. Peliano (Coord.), maio 1993, 7 p. (+ anexos).

Nº 16 - Projeto do Banco Central Independente, José Romeu de Vasconcelos, maio 1993, 16 p.

SÉRIE SEMINÁRIOS*

A Série Seminários tem por objetivo divulgar trabalhos apresentados em seminários promovidos pela DIPES/IPEA.

- Nº 1/92 - Notas Sobre Flexibilidade Dinâmica, Competitividade e Eficácia Econômica, José Ricardo Tauille (IEI/UFRJ).
- Nº 2/92 - A Duração do Desemprego no Brasil, Wasmália Bivar (DEIND/IBGE).
- Nº 3/92 - A Experiência Francesa da Renda Mínima de Inserção (RMI), Michel Schiray (CNRS, CRBS/EHESS, França).
- Nº 4/92 - A Carteira de Trabalho no Mercado de Trabalho Metropolitano Brasileiro, Valéria Lúcia Pero (IEI/UFRJ, IPEA).
- Nº 5/92 - Participação das Organizações de Pequenos Comerciantes Urbanos nas Reformas Institucionais e de Políticas em Nível Local - Três Estudos de Caso no Rio de Janeiro, João Sabóia (NEST/IEI).
- Nº 6/92 - A Evolução Temporal da Relação entre Salário e Educação no Brasil: 1976 - 1989, Ricardo Paes de Barros (IPEA, IEI, IUPERJ, Yale) e Lauro Ramos (IPEA/USU).
- Nº 7/92 - Desproteção: outra face da pobreza, Maria Lúcia Werneck (IEI/UFRJ).
- Nº 8/92 - Trabalho a Domicílio: uma contribuição para o estudo de um conceito complexo, Cristina Bruschini (Fundação Carlos Chagas).
- Nº 9/92 - Projeção da Demanda de Produtos Agrícolas, Ajax Reynaldo Belo Moreira (IPEA).
- Nº 10/92 - Bem-Estar, Pobreza e Desigualdade no Brasil, Ricardo Paes de Barros (IPEA, IEI, IUPERJ, Yale), Rosane S.P. de Menonça (IPEA, PUC), Lauro Ramos (IPEA, USU), Sônia Rocha (IPEA).
- Nº 11/92 - Uma Alternativa para a Reformulação da Seguridade Social, Francisco E. B. Oliveira (DIPES/IPEA, E.E./UFRJ), André Cesar Medici (ENCE/IBGE, IESP), Kaizô I. Beltrão (ENCE/IBGE).
- Nº 12/92 - Efeitos Redistributivos das Políticas de Estabilização numa Economia Dual: o caso do Brasil - 1981-1988, André Urani (IEI, IPEA, DELTA).
- Nº 13/92 - Processo Técnico, Processo de Trabalho e Acumulação: uma periodização do processo de trabalho, José Ricardo Tauille (IEI/UFRJ).
- Nº 14/92 - Projeções de Demanda ao Ensino Básico: 1980-2010, Nelson do Valle Silva (LNCC, IUPERJ), José Bernardo B. Figueiredo (IUPERJ).
- Nº 15/92 - A Pedagogia da Repetência, Sérgio Costa Ribeiro (LNCC).
- Nº 16/92 - Qualidade do Ensino Básico e Igualdade de Oportunidades, Rosane Silva Pinto de Mendonça (IPEA, PUC-Rio).
- Nº 17/92 - Income Distribution in Brazil: longer term trends and changes in inequality since the mid-1970s, Regis Bonelli (IPEA), Lauro Ramos (IPEA, USU).
- Nº 18/92 - Espaçamento, Aleitamento Materno, Serviço de Saúde e Mortalidade na Infância na República Dominicana, Peru e Brasil, Stephen D. McCracken (CEDEPLAE/UFGM).
- Nº 19/92 - Insatisfacción y Conflicto como los Principales Problemas en las Relaciones Laborales en Bolivia, Fernando Andres Blanco Cossio (PUC-Rio).

Mudança na Série:

- Nº 01/92 - O Programa Brasileiro de Seguro-Desemprego: Diagnóstico e Sugestões para o seu Aperfeiçoamento, Beatriz Azeredo (IEI/UFRJ) e José Paulo Chahad (FEA, USP).
- Nº 02/92 - An Autonomous Approach to Modernity? Ivan da Costa Marques (NCE/UFRJ).
- Nº 03/92 - Life and Death of Children in the Streets: a marginalized and excluded generation in Latin American Society, Irene Rizzini (USU).
- Nº 01/93 - Human Resources in the Adjustment Process, Edward Amadeo (PUC/Rio), Ricardo Paes de Barros (IEI/UFRJ, IUPERJ, DIPES/IPEA, Yale), José Márcio Camargo (PUC/Rio), Rosane S.P. de Mendonça (PUC/Rio, DIPES/IPEA), Valéria Lúcia Pero (IEI/UFRJ, DIPES/IPEA), André Urani (IEI/UFRJ, DIPES/IPEA).

Nº 02/93 - Nível e Distribuição de Renda Brasil e Macrorregiões, 1979, 1985-89, Lilian Maria Miller, (IBGE-DEISO).

Nº 03/93 - Entrepreneurial Risk and Labour Share in Output, Renato Fragelli Cardoso, (EPGE-FGV).

Nº 04/93 Inflação e Desemprego como Determinantes do Nível e da Distribuição da Renda do Trabalho no Brasil Metropolitano; 1982-92, André Urani, (IEI/UFRJ, DIPES/IPEA).

Nº 05/93 - Indexação e Regulamentação na Dinâmica do Mercado de Trabalho, Guilherme Tomás Málaga (FGV-SP).

Nº 06/93 - Indexação e Inflação de Equilíbrio, Antônio Fiorêncio (UFF).

Nº 07/93 - Uma Nova Abordagem do Conflito Distributivo e a Inflação Brasileira. Jorge Saba Arbache Filho, (UnB).

Nº 08/93 - Em Busca das Raízes da Pobreza na América Latina, Ricardo Paes de Barros (DIPES/IPEA, IEI, IUPERJ, YALE), e José Márcio Camargo, (PUC/Rio).

Nº 09/93 - Human Capital Investment and Poverty, Heitor Almeida (PUC-Rio) e José Márcio Camargo (PUC/Rio).

*Anteriormente chamada de "Seminários sobre estudos sociais e do trabalho".

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)